

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 33

CAPITAL FEDERAL

SEXTA FEIRA 9 DE FEVEREIRO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e às Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.878, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.878 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 84:755\$170 para pagamento a José Ferreira dos Santos, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 33 da lei n. 1.453, de 31 de dezembro ultimo, e a que se refere o decreto n. 5.875, de 27 de janeiro proximo findo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 84:755\$170 para cumprimento da

carta precatória da juizo federal na secção do Estado do Paraná, de 1 de junho de 1901, solicitando pagamento de igual quantia a José Ferreira dos Santos, em virtude de sentença do mesmo juizo, confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal, de 31 de outubro de 1900.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.880 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.161\$634 para pagamento ao Dr. Godofredo Xavier da Cunha, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 33 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro ultimo, e a que se refere o decreto n. 5.875, de 27 de janeiro proximo findo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.161\$634, para cumprimento da carta precatória expedida pelo juizo federal em 9 de setembro ultimo, requisitando o pagamento da importância a que foi condemnada a Fazenda Nacional por sentença proferida a favor do Dr. Godofredo Xavier da Cunha e confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal, de 19 de abril do anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.881 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1906

Reduz a 200 réis a taxa sobre o assucar de qualquer qualidade, quando originario de paizes que não premiarem a sua produção ou exportação.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 2º, n. VI da lei n. 1.452, de 30 de dezembro ultimo decreta :

Art. 1.º A taxa de 1\$ por kilo, estabelecida no n. 122 da Tarifa das Alfandegas, para o assucar de qualquer qualidade, fica reduzida a 200 réis, applicando-se esta nova taxa somente ao assucar originario de paizes que não premiarem, directa ou indirectamente, a produção ou a exportação desse producto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocio Interiores

Por decretos de 5 do corrente mez, foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

Capital Federal

10º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Guilherme Taveira de Mesquita.

4ª companhia — Alferes, José Antonio da Costa Braga.

14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, o alferes João Ribeiro Maltez.

20º batalhão de infantaria

3ª companhia — Capitão, o tenente Pedro Domingues Teixeira;

Tenente, o alferes Alfredo Ribeiro Louzada;

Alferes, Octavio Freire de Andrade.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de Campo Maior

12ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Antonio Maria Euclio Filho.

Estado-maior — Capitão-assistente, Domingos Rodrigues de Azevedo.

23º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Benicio Ribeiro de Sampaio;

Major-fiscal, Luiz Rodrigues de Sampaio.

24º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio de Souza Borges.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Recife

1º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Antonio José de Araújo.

Município de Amargy

20º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Adolpho Augusto Paes Barretto.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 5 de junho do anno passado, na parte em que promoveu ao posto de tenente da 2ª companhia do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital o alferes João Ribeiro Maltez.

— Foi privativo do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 2º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente da 2ª companhia do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Frederico Buono.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para a capital desse Estado, onde pretende fixar residência, ao alferes do 68º batalhão de infantaria da mesma milícia na comarca de Itaparica, Quirino José de Sant'Anna.

— Concederam-se 60 dias de licença para tratamento de saúde e com dous terços dos respectivos vencimentos, aos guardas civis de 3ª classe Alfredo Antonio de Moura e Tiburcio dos Santos Ribeiro. — Enviaram-se as portarias ao chefe do policia.

— Prorogou-se por vinte dias com dous terços dos respectivos vencimentos a licença concedida pelo chefe de policia ao guarda civil de 3ª classe Joaquim Brazilio Freire, para tratamento de saúde. — Enviou-se a portaria ao chefe de policia.

— Transmittiram-se:

Ao general commandante da força policial, para os fins convenientes, os processos julgados pelo Supremo Tribunal Militar, relativos aos soldados Mauricio Luciano Guimarães e Raul Rodrigues Vieira;

Ao Ministro da Guerra, afim de ser tomado na consideração que merecer o requerimento em que o sargento da força policial Francisco Feliciano de Albuquerque pede certidão do que constar a seu respeito, durante o tempo em que serviu no exercito;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo federal da 1ª vara do Districto Federal ás justicas da França, a requerimento do padre Celestin Marius Rey, para citação de Henri Lecouturier;

Ao desembargador chefe de policia desta Capital, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Giulio Signorini, preso na Casa de Correção, pede cópia de um documento.

RECTIFICAÇÃO

Declara-se que o alvará do procurador da Republica no município de Jardim, na secção do Ceará, chama-se Nelson Lopes da Silva Barros e não Nelson Lopes da Silva, como consta do decreto de 27 de novembro de 1905.

Requerimento despachado

Luciano Vallim, coronel da guarda nacional, em S. Paulo. — Aguarde o prazo legal de seis meses para ser aggregado como solista.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a janeiro findo:

De 6:165\$400, diaria dos ajudantes e pharmaceuticos da Directoria Geral de Saude Publica, serventes da Repartição Central, serventes do Laboratorio Bacteriologico, estação da visita do porto, lancha das colonia de alienados, etc.

De 2:245, pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;

De 1:678\$326, pessoal subalterno da Casa de Detenção;

De 81\$, servente da Corte de Appellação;

De 34\$666, serventes do Supremo Tribunal Federal;

De 60\$, servente da Junta Commercial;

De 15\$, auxilio para aluguel da casa em que mora o porteiro da Escola Polytechnica;

De 100\$, alienista adjunto interino do Hospicio Nacional de Alienados;

De 175\$, regencia interina da cadeira de desenho da Escola Polytechnica;

De 100\$, encarregado do herbario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

— Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 12\$, despesas miudas effectuadas pelo porteiro dos Juizes de Direito em janeiro findo;

De 5:145\$940, fornecimentos á Colonia Correccional dos Dous Rios em novembro e dezembro ultimos;

De 1:500\$, alugueis relativos a janeiro findo, dos predios occupados pela Repartição Central da Policia;

De 1:294\$277, fornecimentos e reparos realizados nas dependencias da mesma repartição;

De 133\$320, despesas miudas effectuadas em dezembro ultimo pelo director da Casa de Correção;

De 3:112\$100, fornecimentos para a iluminação electrica da Casa de Detenção no dito mez;

De 99\$703, gaz consumido no Museu Nacional durante o 4º trimestre findo;

De 21\$, despesas miudas effectuadas em janeiro findo pelo porteiro da Corte de Appellação;

De 152\$634, gaz consumido na Secretaria de Estado no mesmo trimestre;

De 87\$830, fornecimentos feitos em novembro e dezembro ultimo á Repartição da Policia e a Colonia Correccional dos Dous Rios;

De 154\$600, fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande em dezembro ultimo;

De 2.400\$, ordenado que compete, no actual exercicio, ao juiz de direito, em disponibilidade, José Maria Vaz Pinto Coelho Junior.

— Requisitaram-se os adeantamentos:

De 1:973\$386, ao inspector do serviço da prophylaxia da febre amarella para gratificar aos guardas e captações que chefiaram turmas de expurgo e isolamento;

De 1:500\$, ao thesoureiro da ordem dos advogados brasileiros para pagamento de aluguel de casa e mais despesas da assistência judiciaria.

— Solicitou-se ao mesmo ministerio que seja posto á disposição do commandante do corpo de bombeiros o credito distribuido ao Thesouro Federal para pagamento do pessoal do mesmo corpo.

Requerimento despachado

Escrivães das varas criminaes e officios do jury desta cidade, pedindo auxilio para mobiliario de seus cartorios. — Indeferido.

Expediente de 7 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores, do seu aviso n. 453, de 31 de janeiro ultimo;

Ao consul geral do Brazil em Liverpool, idem idem ns. 1 e 2, de 2 e 9 de janeiro ultimo;

Ao consul geral do Brazil em Genova, idem idem n. 4 de 6 de janeiro ultimo.

— Solicitaram-se providencias:

Do director geral de Contabilidade deste Ministerio, para que na Pagadoria do Thesouro Federal seja entregue, como despesa comprovada, ao chefe de secção desta Directoria Geral, a importancia de 2:949\$500, para effectuar o pagamento do pessoal empregado nas obras do Desinfectorio, durante o mez de janeiro ultimo;

Do director gerente da *Brasilianische Elektricitats Gesellschaft*, para que seja substituido por outro, o aparelho telephonico collocado na 2ª Delegacia de Saule.

— Remetteu-se ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, a relação de folhas n. importancia de 17:533\$858, para pagamento do pessoal superior do serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, durante o mez de janeiro ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1906

Antonio Vieira Junior (9º districto). — Relevo a multa.

Antonio Pedro Moraes (9º districto). — Indeferido.

Antonio Gomes da Silva (8º districto). — Prove o que allega para poder ser attendido.

Antonio Pacheco das Neves (7º districto). — Relevo a multa.

Antonio Joaquim Leite Fernandes (6º districto). — Indeferido.

Antonio Joaquim Pereira (5º districto). — Indeferido. Si carecer de esclarecimentos sobre os concertos, dirija-se á 5ª Delegacia de Saude, onde será attendido.

Rita Marcellina de Souza Castro (7º districto). — Indeferido.

José de Abreu Coutinho (9º districto). — Relevo a multa e concedo 45 dias improrogaveis para o cumprimento total da intimação.

Francisco Raymundo Ewerton Quadros (7º districto). — Deferido.

Maria Izabel Drummond Costa (7º districto). — Deferido.

José da Costa Quinta Ferreira (6º districto). — Deferido.

Francisco Teixeira Loul (6º districto). — Concedo 60 dias.

Silvino Augusto Pereira (6º districto). — Indeferido.

José Tavares Ferreira (5º districto). — Concedo 60 dias.

Segundino Pereira de Faria (5º districto). — Concedo 60 dias improrogaveis.

José Constantino (5º districto). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Rodrigo Pinto Bastos (5º districto). — Concedo 30 dias improrogaveis.

José Carneiro (5º districto). — Relevo a multa.

Manoel Corrêa (6º districto). — Concedo 30 dias de accôrdo com a informação.

Maria da Gloria Chagas Souza (6º districto). — Concedo 30 dias para iniciar os melhoramentos necessarios.

Maria Dias de Souza (6º districto). — Concedo 30 dias improrogaveis para iniciar os melhoramentos necessarios.

Francisco Constancio Mendonça (7º districto). — Concedo 30 dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de hoje foi nomeado inspector seccional effectivo da 18ª circumscripção, interino, Armando Leite Basto da Cunha.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

The Diamantino Matto Grosso Dredging Company pedindo isenção de direitos. — Designo o engenheiro José Lopes de Castro Junior para certificar, na forma da lei, correndo quaesquer despesas por conta da supplicante.

Processo de aposentadoria de Carlos Vallegas. — Passe-se o titulo, ficando marcado o prazo de sessenta dias para satisfazer a exigencia dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1906

Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas:

N. 31 — Devolvendo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso aviso n. 54, de 27 do mez findo, e relativo á aposentadoria de Bernardino Francisco da Silva Tatú no lugar de inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, rogo-vos providenciéis no sentido de ser cumprido pelo director daquella repartição o dispositivo constante do § 2º do art. 477 do decreto n. 4.053, de 24 de junho de 1901.

N. 32 — Attendendo ao que solicitou o inspector fiscal dos impostos de consumo José Borges Ribeiro da Costa Junior, designado por este ministerio para proceder a syndicancias relativamente á arrecadação dos ditos impostos em determinadas localidades do Estado do Rio de Janeiro, rogo vos digneis providenciar para que pelo agente da estação de Macacos, da Estrada de Ferro Central do Brazil, sejam fornecidos ao mesmo inspector fiscal os esclarecimentos que so fizerem necessarios sobre o movimento e exportação dos productos das fabricas alli existentes.

N. 33 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 15, de 8 de janeiro proximo findo, resolveu, em sessão do dia 5, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:800\$, prestada por D. Maria Augusta Bittencourt, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio da rua Frei Caneca, nesta Capital.

N. 34 — Rogo vos digneis providenciar para que, pelo inspector da navegação subvencionada, seja passado o certificado exigido pelo art. 432 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas em relação a 6.000 toneladas de carvão de pedra que Joaquim Garcia, proprietario dos vapores *Gloria e Garcia*, pretende importar, livre de direitos, para consumo dos mesmos vapores.

N. 35 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, conforme consta do officio do respectivo presidente, n. 841, de 30 de dezembro do anno proximo findo, resolveu, em sessão do dia 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 480\$, prestada por Francisco Campos Martins, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Monnerat, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 36 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, conforme

declarou o respectivo presidente em officio n. 389, de 30 de dezembro do anno proximo findo, resolveu, em sessão de 22 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 720\$, prestada por José Augusto Laranja, em uma apolice da divida publica do valor de 1:000\$, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de D. Maria Joaquina Pinheiro e seus prepostos no lugar de agente do Correio da praça de Santo Christo dos Milagres, nesta Capital.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 26 — Communico-vos, para os devidos fins, haver José Rodrigues de Azevedo Machado satisfeito, na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, conforme declarou o respectivo superintendente em officio n. 101, de 27 de novembro ultimo, a importancia de 1:130\$640, de 41 certidões de pastagens, bem assim a de 24\$742, de juros de móra, de 85 dias, e restituindo 75 certidões de pastagens, na importancia de 325\$120, as quaes não foram coroadas; ficando portanto quite com a Fazenda Federal o seu afilhado Adalberto Gomes Machado, ex-cobrador daquella superintendencia e a quem se refere meu officio n. 102, de 16 do dito mez de novembro.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que foi recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro a caderneta dessa caixa, n. 265.158, da 3ª serie, com o deposito de 1:800\$, de propriedade de Maria Augusta Bittencourt, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio da rua Frei Caneca, nesta Capital.

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro a caderneta dessa Caixa, n. 266.930, da 3ª serie, com o deposito de 480\$, de propriedade de Francisco Campos Martins, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Monnerat, no Estado do Rio Janeiro.

— Sr. Dr. 1º procurador da Republica no Districto Federal:

N. 29 — Tenho o superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz communicado em officio n. 101, de 27 de novembro ultimo, haver José Rodrigues de Azevedo Machado, fiador do ex-cobrador daquella superintendencia Adalberto Gomes Machado, satisfeito a importancia do alancea verificado contra este responsavel, recommendo-vos providenciéis no sentido de ficar de nenhum effeito o sequestro requisitado em meu officio n. 276, de 16 do dito mez de novembro.

— Sr. Ministro do Brazil em Pariz:

N. 2 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser enviado ao Thesouro o documento que deixou de acompanhar o vosso officio de 26 de dezembro ultimo, relativo á remessa feita pelos «Papeteries du Marais» de 100.00) notas do Thesouro, do valor de 50\$ cada uma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de fevereiro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 82 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 38, de 1 do corrente, resolveu, por acto de 5, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro ultimo, de uma caixa marca P. D. F. n. 4.000, contendo

uma machina de cortar ladrilhos, importada no vapor *Prinz Waldemar*.

N. 83 — Communico-vos, para os convenientes fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas em aviso n. 16, de 19 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de mil e seiscentas barricas de cimento, com o peso de 140 kilos liquidos cada uma, embarcadas no vapor *Leon*, á consignação de Antunes dos Santos & Comp. e com destino á commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

N. 84 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Leopoldina Railway Company, Limited*, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. XIV, 5, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro do anno passado, e art. 5º, combinado com o § 22 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar para seu serviço durante o corrente anno, devendo, porém, ser excluidos da concessão os artigos assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 8 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo declarou, em officio de 1 do corrente, o juiz de direito da 2ª vara criminal, presidente da 1ª sessão do Tribunal do Jury, foi sorteado para os trabalhos do mesmo jury, a installar-se em 15 deste mez, ao meio-dia, á rua da Relação, o escripturario do Thesouro Federal Guilherme Nicoll, com exercicio na directoria a vosso cargo, o qual deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, sob as penas da lei.

— Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal:

N. 9 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo declarou, em officio de 1 do corrente, o juiz de direito da 2ª vara criminal, presidente da 1ª sessão do Tribunal do Jury, foi sorteado para os trabalhos do mesmo jury, a installar-se em 15 deste mez, ao meio-dia, á rua da Relação, o escripturario do Thesouro Federal José Pires Cordovil da Silveira, com exercicio na directoria a vosso cargo, o qual deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, sob as penas da lei.

N. 10 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo declarou, em officio de 1 do corrente, o juiz de direito da 2ª vara criminal, presidente da 1ª sessão do Tribunal do Jury, foram sorteados para os trabalhos do mesmo jury, a installar-se em 15 deste mez, ao meio-dia, á rua da Relação, os escripturarios do Thesouro Federal Americo Ferreira de Almeida e Jovita Eloy, com exercicio na directoria a vosso cargo, os quaes deverão comparecer no lugar, dia e hora designados, sob as penas da lei.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 5 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 30, de 13 de janeiro ultimo, resolveu julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 550\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, por Thomaz Vespasiano da Silva Pontes, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de collecter das rendas federaes em União e Muricy, nesse Estado.

— Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 23 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em data de 1 do corrente, foram remetidos a essa alfandega exemplares das circulares ns. 23 e 25, do anno passado, conforme solicitastes em officio n. 2, de 15 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 41—Em resposta ao vosso officio n. 410, de 18 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos o de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do mesmo mez, que a nomeação de João Frigem Sobrinho, para agente auxiliar do collector das rendas federaes em Santo Amaro, nesse Estado, só poderá ser feita depois de apresentada por aquelle serventuario a respectiva proposta, que deverá ser submettida á pprovação do Thesouro, por intermedio dessa delegacia.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Dia 8 de fevereiro de 1906

Auto de infracção lavrado contra Ribeiro & Coelho

A firma autuada Ribeiro & Coelho, estabelecida á rua Carolina Reyndner n. 29, nenhuma opposição apresentou contra o auto de fis. 2, não obstante ter sido intimada para o fazer, pelo que julgo, á revelia, procedente o mesmo auto e imponho á referida firma a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, lettra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1906

Janedo, Silva & Comp.—Averbo-se a mudança, alterando-se o valor locativo para 3:500\$000.

Martins & Pinto.—Idem para 960\$0000.
Francisco Alves Pereira.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se o estabelecimento da rua Barão de S. Felix.

José Augusto Pureza.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1906.

Carlos Thomé.—Idem.

Paulo J. Christoph.—Tratando-se de estabelecimento em que só existem amostras, classifique-se como escriptorio de serviço não especificado.

Antonio Pinheiro da Fonseca Santos.—Deduzam-se dous mezes do exercicio de 1905 e leve-se ao rol de lacunas.

Castro & Carvalho.—Tendo os requerentes funcionado no mez de janeiro do corrente exercicio, só podem obter a eliminação depois de pago o primeiro semestre.

Anna Jacinthia Vieira.—Indeferido.

Candido Affonso Pires & Comp.—Annulle-se o lançamento feito e lancem-se os peticionarios como botequim, com o valor de 3:040\$, e Cesario G. de Magalhães como empresario de casa de charutos e cigarros com o valor locativo de 960\$000.

Manoel Augusto Teixeira e João Pinto Ferreira Leite.—Annullem-se as dividas ajuizadas, offician-lo se á Directoria do Contencioso.

João Vaz Pinto.—Transfira-se.

Melandri Santos.—Transfira-se, procedendo-se á rectificação de accordo com o parecer.

Cicero de Freitas.—Restitua-se a quantia de 100\$000.

Francisco Romany Camano.—Satisfaca a exigencia.

Matheus Placido Teixeira.—Indeferido.

Antonio Gomes Cruz.—Satisfaca a exigencia.

Antonio Augusto Monteiro.—Reduza-se o valor locativo a 430\$000.

Antonio Ignacio Ferreira.—Annulle-se a divida ajuizada, offician-lo se á Directoria do Contencioso.

José Antunes de Sampaio Guimarães.—Inscrava-se e cobre-se a multa de 50\$000.

Segundo Fernandes Rodrigues.—Reduzam-se 10 mezes do exercicio de 1905.

Anna Maria Lucas.—Tratando-se de compra em praça publica, inscreva-se.

Bemvinda Maria Benedicta da Conceição, Elisa Braga Marques, José Pereira da Motta, Antonio Luiz Monteiro e Luiz da Costa Ferreira da França Junior.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 6 de fevereiro de 1906

Ao presidente da junta directora do Montepio dos Operarios do Arsenal de Marinha desta capital, transmittindo, já assignado, o título de montepio n. 234, passado em favor de D. Amelia Pereira Alves, filha do fellecido operario de 1ª classe da officina de calafates e cravadores do mesmo arsenal João Pereira Alves (officio n. 57).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando-a a conceder, sem vencimentos, a licença requerida pelo operario de 3ª classe da Directoria de Obras Hydraulicas Alexandre Freire da Boa Morte, caso o mesmo operario o mereça (aviso n. 58).

— A' Capitania do Porto do Estado de Sergipe, restituindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Americo Rodrigues da Cunha (officio n. 59).

Dia 7

A' Repartição da Carta Maritima, communicando, em solução ao officio n. 764, de 13 de novembro findo, que, por aviso de 5 do corrente, foi concedido o credito de 1:160\$200, necessario aos concertos da base do pharol e casa dos pharoleiros da Ponta do Mel (officio n. 64).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, declarando que resolveu conceder ao operario de 2ª classe da officina de aparelho e velas da Directoria de Construcções Navaes do mesmo arsenal Francisco Ignacio da Silva a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos (aviso n. 65).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 66).

— Ao Quartel General, autorizando-o a providenciar para que seja submettido á inspecção de saúde o alumno do 2º anno do curso de machinas da Escola Naval Haroldo Duarte de Albuquerque Figueiredo (aviso n. 67).—Communicou-se á Escola Naval (officio n. 68).

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Paris

Relatorio do 2º trimestre de 1905

Os ramos do commercio da Republica franceza no 2º trimestre de 1905, apresentam, segundo os algarismos publicados pela administração das alfandegas, o seguinte resultado:

IMPORTAÇÃO

	1905	1904	1903	1902
	Francos	Francos	Francos	Francos
Artigos de alimentação.	194.325.000	131.303.000	233.030.000	194.705.000
Materias necessarias á industria.....	778.716.000	724.116.000	801.272.000	684.577.000
Objectos fabricados.....	215.056.000	215.245.000	211.312.000	199.371.000
Total.....	1.188.103.000	1.120.665.000	1.244.644.000	1.078.653.000

EXPORTAÇÃO

	1905	1904	1903	1902
	Francos	Francos	Francos	Francos
Artigos de alimentação.	202.892.000	174.586.000	171.631.000	180.012.000
Materias necessarias á industria.....	314.680.000	285.260.000	239.505.000	293.945.000
Objectos fabricados.....	601.479.000	518.694.000	499.519.000	549.516.000
Valumes postaes.....	81.829.000	83.189.000	69.776.000	61.872.000
Total.....	1.203.880.000	1.060.729.000	1.040.491.000	1.090.345.000

A importação das principaes mercadorias, realisada no periodo decorrido de 1 de abril a 30 de junho de 1905, comparada com a dos segundos trimestres dos annos immediatamente anteriores, apresenta os valores abaixo :

	1905	1904	1903	1902
	Francos	Francos	Francos	Francos
Cereaes.....	32.620.000	20.647.000	45.568.000	29.470.000
Vinhos.....	27.795.000	34.472.000	45.523.000	30.683.000
Cacão.....	8.515.000	5.352.000	7.732.000	8.433.000
Café.....	22.980.000	17.273.000	25.580.000	22.280.000
Manteiga.....	3.154.000	1.648.000	4.764.000	2.672.000
Lã.....	133.381.000	152.000.000	71.923.000	105.935.000
Algodão.....	81.635.000	60.501.000	113.957.000	40.710.000
Sementes e fructos oleaginosos.....	57.192.000	74.425.000	71.223.000	72.613.000
Borracha e gutta-percha	32.794.000	19.925.000	14.150.000	12.422.000
Madeira de marcenaria.	1.863.000	2.315.000	2.111.000	2.675.000
Petroleo.....	9.414.000	9.339.000	10.599.000	6.305.000
Hulha.....	2.602.000	1.953.000	2.849.000	1.934.000
Mineraes.....	27.631.000	19.163.000	16.017.000	18.349.000
Cobre.....	21.087.000	21.324.000	17.518.000	18.971.000
Chumbo.....	5.171.000	5.421.000	4.858.000	5.086.000
Estanho.....	7.124.000	5.231.000	6.025.000	9.208.000
Produtos chimicos.....	16.391.000	17.463.000	15.693.000	15.775.000
Tecidos de seda e borra de seda.....	8.014.000	16.163.000	15.457.000	17.444.000
Tecidos de lã.....	7.811.000	7.403.000	9.294.000	9.417.000
Tecidos de algodão.....	13.507.000	12.199.000	12.528.000	12.430.000
Papel, livros, gravuras..	11.528.000	11.476.000	7.733.000	9.913.000
Peltes preparadas.....	11.585.000	9.254.000	10.036.000	8.732.000
Machinismos.....	44.777.000	18.812.000	35.900.000	32.631.000
Ferramentas e metal em obra.....	9.391.000	9.409.000	9.254.000	8.798.000
Penas de adorno.....	14.578.000	18.333.000	15.226.000	12.787.000
Seda e borra de seda...	64.824.000	48.076.000	72.402.000	67.424.000
Tabaco.....	6.812.000	7.895.000	14.821.000	5.482.000

A exportação das principais mercadorias, no 2º trimestre de 1905, comparada com a de períodos iguaes dos annos anteriores, foi a seguinte :

	1905	1901	1903	1902
	Francos	Francos	Francos	Francos
Tecidos de seda.....	63.830.000	62.219.000	61.751.000	76.581.000
Tecidos de lã.....	44.123.000	45.048.000	46.319.000	50.884.000
Tecidos de algodão.....	69.194.000	46.510.000	39.866.000	42.671.000
Peltes preparadas.....	29.233.000	30.063.000	25.575.000	30.950.000
Couro e pelle em obra.....	15.464.000	13.182.000	12.645.000	16.102.000
Machismos.....	18.541.000	10.534.000	13.335.000	11.374.000
Ferramentas e metal em obra.....	31.029.000	20.640.000	26.977.000	25.774.000
Artigos de Paris.....	44.117.000	37.181.000	38.518.000	40.982.000
Chapéus e flores artificiaes.....	28.007.000	33.132.000	31.949.000	40.569.000
Roupa de senhora.....	22.124.000	18.029.000	19.890.000	27.997.000
Livros, gravuras, papel.....	13.814.000	12.007.000	10.406.000	10.376.000
Vidros e crystaes.....	10.855.000	9.569.000	8.819.000	9.576.000
Productos chimicos.....	10.762.000	15.972.000	14.599.000	12.785.000
Vinhos.....	85.021.000	59.077.000	67.272.000	68.607.000
Cognacs e liciores.....	10.739.000	8.100.000	11.205.000	11.587.000
Assucar.....	11.995.000	21.473.000	17.511.000	14.812.000
Manteiga.....	16.491.000	16.302.000	15.321.000	16.778.000
Mineraes diversos.....	7.931.000	6.722.000	5.444.000	6.502.000
Couros e pelles.....	25.330.000	17.424.000	28.160.000	32.981.000
Lã.....	69.308.000	68.236.000	71.149.000	70.370.000
Seda e borra de seda.....	21.679.000	22.151.000	26.074.000	35.493.000
Algodão.....	14.711.000	13.902.000	13.188.000	8.519.000
Pennas de adorno.....	2.433.000	7.668.000	7.814.000	6.177.000
Productos pharmaceuticos.....	5.439.000	4.533.000	3.665.000	3.527.000
Roupa branca, lenços, etc.....	7.696.000	7.223.000	5.201.000	15.859.000
Louça.....	5.312.000	6.730.000	4.069.000	4.770.000

A permuta com os principaes paizes foi a seguinte :

IMPORTAÇÃO

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Francos	Francos	Francos	Francos
Allemanha.....	103.139.000	98.991.000	101.073.000	95.343.000
Austria-Hungria.....	17.562.000	15.326.000	17.237.000	17.185.000
Belgica.....	71.418.000	74.319.000	79.033.000	81.339.000
Brasil.....	29.469.000	22.119.000	21.513.000	18.931.000
Estados-Unidos.....	134.323.000	94.491.000	159.587.000	80.477.000
Grã-Bretanha.....	140.120.000	139.066.000	131.437.000	151.762.000
Espanha.....	36.072.000	39.730.000	36.331.000	41.394.000
Italia.....	35.468.000	36.631.000	37.030.000	37.428.000
Republica Argentina.....	80.511.000	83.252.000	77.804.000	69.090.000
Russia.....	60.830.000	42.967.000	66.011.000	41.123.000
Suissa.....	23.701.000	21.777.000	24.404.000	24.772.000
Turquia.....	23.202.000	7.020.000	23.556.000	20.232.000

EXPORTAÇÃO

DESTINO	1905	1904	1903	1902
	Francos	Francos	Francos	Francos
Allemanha.....	172.128.000	137.819.000	131.107.000	129.215.000
Austria-Hungria.....	8.841.000	7.012.000	6.282.000	6.393.000
Belgica.....	159.331.000	168.626.000	169.710.000	162.248.000
Brasil.....	8.717.000	9.995.000	7.834.000	8.354.000
Estados-Unidos.....	63.431.000	48.652.000	53.700.000	50.691.000
Grã-Bretanha.....	397.102.000	398.526.000	398.057.000	335.850.000
Espanha.....	29.821.000	29.308.000	31.601.000	30.323.000
Italia.....	44.216.000	41.548.000	44.866.000	41.457.000
Republica Argentina.....	18.530.000	17.499.000	11.258.000	11.016.000
Russia.....	14.193.000	10.351.000	12.412.000	13.639.000
Suissa.....	69.261.000	60.180.000	60.833.000	62.718.000
Turquia.....	11.338.000	12.624.000	10.279.000	12.217.000

Os direitos de importação, percebidos por diversos generos, foram:

	1905	1904	1903	1902
	Francos	Francos	Francos	Francos
Assucar (das colonias francezas).....	4.660.000	3.700.000	5.541.000	4.149.000
Assucar (das colonias estrangeiras).....	53.000	14.000	19.000	19.000
Café.....	31.391.000	21.559.000	35.066.000	59.078.000
Cacão.....	5.149.000	5.559.000	4.795.000	4.311.000
Chá.....	445.000	504.000	417.000	301.000
Petrolio bruto.....	3.730.000	4.277.000	4.833.000	3.982.000
Vinhos.....	1.632.000	5.751.000	3.163.000	2.131.000

MERCADO

CAFE

Em abril o estado do mercado resentiu-se de noticias variadas que impressionaram os espiritos nos principaes mercados, modificando-se em seguida, com tendencia a firmar-se. A estabilidade da cotação cambial em seguida a um momento de frouxidão animou as realisações. As entradas, relativamente modicas, influíram alteradamente sobre o movimento do genero, apesar de alguns attribuirem as entradas modicas do café a manobras para forçar a alta. Acreditou-se tambem que teria logar uma grande emissão de fleiras em New-York, afluando-se, porém, que os compradores estavam preparados para receber e guardar o genero. A alta cambial, as pequenas entradas no Rio e em Santos, e de outras procedencias e a cessação da emissão de fleiras em New-York firmaram o genero, cujas transacções foram activas para o nosso café e bastantes calmas para o genero estrangeiro.

Em maio, na primeira semana, a liquidação tendo sido feita em boas condições, a firmeza se manteve. Devido a isso e ás entradas moderadas do genero, a noticia de que a temperatura no Brazil não era satisfactoria á colheita proxima, a posição do artigo firmou-se. — A essas causas, que influenciaram o mercado, veio juntar-se o conhecimento da estatística do mez de abril. — Calculava-se que a diminuição do abastecimento não passaria de 500.000 saccos; as estatísticas do Havre, publicadas com o concurso do Sr Laneuville, mostraram que a diminuição visível attingira á somma de 646.000 saccos no mez de abril, contra 112.000 saccos em igual periodo do anno passado. Na mesma occasião os Srs, Karl Kriese e avaliavam as entradas do café no Rio e em Santos, em maio, em 100.000 e 150.000 saccos respectivamente, ou 250.000 saccos contra 330.000 no mez de maio do anno passado. Os elementos para que o mercado se firmasse eram, como se vê, excellentes; no entanto, uma influencia estranha modificou mais tarde a phisionomia do mercado, que se mostrou apathico, cedendo ás influencias refractarias do mercado dos Estados-Unidos, o qual, segundo a opinião corrente de então devia interessar-se pela alta. A situação do genero era, porém, sã. As noticias a respeito da futura colheita começaram a circular, dizendo-se que a produção brasileira de 1905-1906 seria de 10 1/2 milhões de saccos. A venda para o consumo, tendo sido regular na ultima quinzena e as entradas moderadas, as estatísticas proximas deviam animar o mercado que ficaria em alta.

Em junho, apesar das estatísticas satisfactorias, o genero não aproveitou nos preços, devido ás entradas que augmentaram e á supposição de que ainda se incrementariam. Os negocios limitaram-se em grande parte ás necessidades do consumo e das arbitragens; a approximação das festas contribuiu de algum modo para a estagnação das transacções, fluctuando as cotações nos dois sentidos oppostos. Mais tarde os compradores entraram no mercado, as cotações melhoraram, o pedido do nosso genero accentuou-se. Nos ultimos dias de junho a firmeza continuou a manter-se em todos os mercados de café, não se reflectindo fortemente, porém, no preço do artigo, que continuou o mesmo. O consumo continuou a comprar com regularidades parecendo demonstrar a opinião de que não ha mais stocks invisíveis em parte alguma. O mercado fechou na esperança de que as proximas estatísticas lhe darão base solida para a proxima campanha.

CACAO

Em abril a procura do genero não teve importancia; as cotações em geral foram favoraveis aos compradores.

Em maio a procura do genero augmentou, continuando, apesar disso, as cotações favoraveis aos compradores.

Em junho o mercado esteve bastante animado; a procura do genero foi grande; os preços sustentaram-se; as cotações para as qualidades superiores do artigo estiveram em alta. A existencia do Cacão em fim de junho, na França, era de 250.600 saccos, dos quaes 35.000 em Paris. As vendas constaram de 300 saccos Bahia; 428 Pará e 20 Mandos; contra 5.872 saccos de diversas procedencias estrangeiras.

BORRACHA

Durante o 2º trimestre o mercado esteve animado e os preços bastante firmes e em alta, cotando-se a Parafina de 14,75 a 15,25 por kilo.

COUROS

Em abril, durante a 1ª quinzena, o mercado esteve calmo; dahi em diante modificou-se, mostrando-se activo. Os preços mantiveram-se.

Em maio, as transacções estiveram calmas, em consequencia dos curtidores só haverem comprado á medida das suas necessidades; essa situação pesou sobre as cotações, havendo uma pequena baixa nos preços, baixa que se accentuou especialmente para as qualidades pesadas; a qualidade leve manteve-se bastante firme.

Em junho a situação, apesar de não se haver modificado grandemente, manifestou, todavia, tendencia favoravel para as qualidades pesadas.

O genero salgado leve, sempre com bastante procura, aproveitou de uma alta no preço; os salgados seccos sustentaram as cotações, enquanto que a qualidade secca continuou tendo pouca procura, e resentindo-se, em consequencia, os preços.

MADEIRA

O mercado careceu de importancia durante o trimestre.

PIASAVA

A importação do artigo continuou diminuta, não havendo stock algum em fim de junho; os preços para o genero Pará foram de 110 a 120 francos e para a Bahia de 100 a 110 francos por 100 kilos.

TAPIOCA

Mercado completamente calmo por falta de genero.

A importação das mercadorias brasileiras no 2º trimestre de 1905, comparada com a das similares estrangeiras, no mesmo periodo los annos anteriores, foi a seguinte:

CAFE

A importação total foi:

PAISES	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	6.956.800	4.665.000	15.230.300	17.174.400
Hollanda.....	19.200	10.000	32.700	11.900
Grã-Bretanha.....	172.700	94.000	56.600	32.200
Indias Inglesas.....	4.148.800	2.118.700	3.918.000	1.853.300
Venezuela.....	1.706.800	5.800.700	2.338.100	2.355.400
Haiti.....	4.304.700	13.214.300	8.463.700	9.111.800
Cuba e Porto-Rico.....	111.300	781.100	1.721.100	1.676.500
Guadelupe.....	228.000	229.500	268.100	226.200
Reunião.....	200	33.600	9.500	27.700
Diversos.....	10.057.600	12.079.700	13.779.600	11.321.300
Total.....	27.785.900	39.026.600	45.817.700	43.801.700
Torrado e moido.....	1.900	1.500	1.200	2.100

a quantidade despachada para consumo foi:

PAISES	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	12.427.700	8.485.200	12.930.500	10.008.800
Hollanda.....	21.000	35.500	47.500	23.400
Grã-Bretanha.....	86.000	46.000	80.100	114.300
Indias Inglesas.....	1.566.800	1.458.300	2.199.200	1.718.600
Venezuela.....	1.476.500	1.111.200	220.600	517.500
Haiti.....	4.213.700	3.084.700	5.451.100	4.942.400
Cuba e Porto-Rico.....	518.100	679.100	1.039.000	758.800
Guadelupe.....	151.300	106.000	251.000	173.500
Reunião.....	7.900	11.000	10.600	11.500
Diversos.....	3.033.900	2.167.400	3.819.800	2.762.100
Total.....	23.508.900	16.885.300	26.073.100	21.628.900
Torrado e moido.....	700	1.200	1.100	1.200

a quantidade reexportada foi:

1905	1904	1903	1902
Francos	Francos	Francos	Francos
15 873.300	19.479.000	18.540.700	16.886.200

Os preços extremos sujeitos a direitos para o genero brasileiros foram:

Rio lavado superior.....	Por 50 kilos
» » ordinario.....	62 a 65
» não lavado superior.....	53 » 58
» » » 1ª boa.....	51 » 53
» » » 1ª regular.....	49 » 52
» » » 1ª ordinaria.....	47 a 49
» » » 2ª boa.....	45 a 48
» » » 2ª ordinaria.....	43 » 46
Santos lavado.....	41 » 45
» não lavado fino ordinario.....	56 » 63
» » » bom ».....	47 » 52
» » » ordinario.....	44 » 47
» » » muito ordinario.....	42 » 44
» » » inferior escolha.....	41 » 43
Bahia lavado Caravellas.....	38 » 41
» não lavado Murityba.....	53 » 63
» » » Valença, Maragogipe.....	40 » 47
» » » ».....	37 » 42

e para o estrangeiro:

Haiti São Marcos.....	50 a 56
» Gonaives.....	49 » 55
» Cap-Haitien.....	48 » 53
» Pitit-Goave.....	48 » 53
» Port-au-Prince.....	48 » 53
» Jacmel.....	48 » 53
» Cayes Jeremia.....	46 » 51
Maracaibo non gragé.....	47 » 55
» gragé.....	61 » 76
Mexico.....	57 » 89
La Guayra.....	55 » 70
Porto Cabello.....	48 » 54
Guadelupe bonifleur.....	132 » 140
» habitant.....	120 » 125
Reunião.....	151 » 173
Porto-Rico.....	74 » 86
Costa-Rica-Mavado.....	61 » 78
Guatemala, não lavado.....	58 » 60
São Salvador.....	51 » 56
Malabar.....	65 » 72
Java.....	65 » 105
Moka escolhido.....	88 » 111
Mysore.....	67 » 72
Singapura, Sumatra.....	55 » 65

Cacdo

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	920.200	1.507.500	1.562.800	1.404.900
Nova-Granada.....	818.900	1.034.400	822.200	147.700
Venezuela.....	2.883.900	4.143.900	3.301.700	3.753.200
Ecuador.....	794.400	486.400	258.700	500.000
Cuba e Porto Rico.....	5.300	41.500	51.800	83.200
Antilhas Inglesas.....	2.700.400	3.771.100	3.815.900	3.007.700
» Francezas.....	2.6.300	353.900	310.700	238.900
Diversos.....	3.029.400	4.745.100	3.129.400	3.303.000
Total.....	11.553.700	13.133.800	12.756.200	12.445.200
Pilado, em pasta.....	93.400	74.300	63.500	65.200

A quantidade despachada para consumo foi:

PAISES	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	1.283.200	1.363.300	1.044.700	1.255.600
Nova-Granada.....	56.400	45.600	74.300	111.300
Venezuela.....	822.100	1.059.000	730.500	1.007.800
Ecuador.....	66.300	87.100	157.600	131.100
Cuba e Porto-Rico.....	12.900	6.400	21.300	4.500
Antilhas Inglesas.....	1.398.400	1.548.200	1.550.100	1.287.200
» francezas.....	237.700	279.500	193.100	295.800
Diversos.....	1.110.400	1.119.700	761.800	725.600
Total.....	4.987.400	5.498.800	4.533.400	4.818.900
Pilado em pasta.....	87.500	71.900	62.600	64.400

A quantidade reexportada foi:

1905	1904	1903	1902
Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
6.319.400	6.755.200	5.462.300	3.832.500

Os preços extremos (sujeitos a direitos) para o genero brasileiro foram:

Pará e Maranhão.....	Por 50 kilos
Bahia, natural.....	69 a 72
» preparado.....	65 » 65
» ».....	66 » 68

e para o estrangeiro:

	Por 50 kilos
Caracas.....	140 a 172
Guayaquil.....	80 » 90
Carupano.....	70 » 75
Haiti.....	48 » 63
Maracaibo.....	95 » 100
Trinidad.....	68 » 71
Martinique.....	87 » 87
Guadelupe.....	88 » 88

Borracha

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	1.017.000	617.800	473.700	304.400
Grã-Bretanha.....	164.900	135.300	178.200	162.200
Allemanha.....	80.900	68.300	74.300	55.800
Estados Unidos.....	38.200	37.000	30.400	76.900
Diversas.....	2.012.100	325.300	1.233.300	1.059.800
Total.....	3.273.100	1.133.700	2.040.400	1.659.100

A quantidade reexportada foi:

	Kilos
1902.....	1.059.600
1903.....	1.140.000
1904.....	1.289.300
1905.....	2.285.700

Os preços regularam para o genero brasileiro:

	Por kilo
Pará e Manaus, fina.....	14.75 a 15.50
» » » entre-fina.....	14.25 » 15
» » » sernamby.....	8.75 » 11.25

e para o estrangeiro:

	8 a 10.25
Centro-America.....	6 » 9
Côte Forme.....	6 » 8
Gabon.....	8.50 » 8.75
Perú.....	

Couros

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	1.719.800	2.173.600	1.206.100	1.106.700
Belgica.....	1.030.900	232.500	546.400	490.400
Allemanha.....	501.300	782.400	1.065.200	1.032.900
Uruguay.....	1.227.700	1.313.900	1.725.200	502.500
Republica Argentina.....	813.200	473.800	1.454.300	872.500
Diversas.....	7.576.200	7.775.200	7.671.300	5.593.500
Total.....	12.893.900	12.761.400	13.668.500	9.603.600

A quantidade despachada para consumo foi:

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	1.710.700	2.032.100	1.179.200	1.017.400
Belgica.....	958.700	139.200	493.500	399.100
Allemanha.....	452.700	773.100	1.055.200	1.046.100
Uruguay.....	1.227.700	1.313.900	1.725.200	502.500
Republica Argentina.....	811.000	478.200	1.449.900	847.500
Diversas.....	4.137.800	4.162.300	4.633.700	3.141.200
Total.....	9.629.200	8.979.300	10.549.700	6.983.800

Os preços regularam para a mercadoria brasileira e estrangeira:

	Por 50 kilos
Rio Grande, seccos.....	100 a 110
Bahia e Pernambuco, idem.....	103 » 125
Minas, idem.....	112 » 117.50
Buenos-Ayres, idem.....	88 » 122
Montevideo, idem.....	88 » 116
Mexico, idem.....	90 » 105
Bahia, salgados seccos.....	81 » 83
Pernambuco e Ceará, idem.....	97 » 101
Maranhão, idem.....	86 » 88
Haiti, idem.....	79 » 81
Lima, idem.....	79 » 82
Rio Grande, salgados verdes.....	65 » 76
Rio de Janeiro, idem.....	52 » 60
Santos, idem.....	60 » 65
Pernambuco, idem.....	70 » 71
Maranhão, idem.....	65 » 67.50
Pará, idem.....	65 » 67.50
Lima, idem.....	66 » 69
Valparaizo, idem.....	66 » 67
Martinica e Guadalupe, idem.....	57 » 70
Trinidad, idem.....	60 » 70

Fumo em folha

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	200	—	—	67.00
Russia.....	407.800	2.100	48.300	27.400
Allemanha.....	844.500	200	860.600	379.700
Estados Unidos.....	2.227.800	1.367.300	631.800	1.006.200
Argelia.....	953.200	1.916.700	639.500	987.000
Diversas.....	1.385.800	1.100.500	3.301.200	853.000
Total.....	5.802.300	4.406.800	5.531.400	3.380.900

A importação do fumo em folha constitue monopolio do Estado.

Madeira

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	161.800	440.800	496.000	101.900
Diversas.....	955.600	814.700	458.500	961.600
Total.....	1.120.400	1.255.500	954.500	1.063.500

Os preços do jacarandá regularam :

	Por 50 kilos
Jacarandá — Rio.....	9 a 35
» Bahia.....	8 » 30
Páo Brasil — Bahia.....	7 » 9
» Pernambuco.....	13 » 16
» Lima.....	8.50 » 11
» Santa Martha.....	10 » 12
Tatajuba — Pernambuco.....	4 » 4
» Bahia.....	4 » 4.75

Ossos, chifres e unhas

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	440.160	321.700	152.100	105.900
Grã-Bretanha.....	235.100	367.800	215.800	263.900
Espanha.....	762.100	917.600	701.100	804.700
Turquia.....	487.700	137.400	545.600	849.200
Republica Argentina.....	2.223.100	1.522.500	2.521.500	459.600
Diversos.....	6.633.300	5.128.700	9.982.000	8.670.800
Total.....	10.765.400	8.393.700	14.101.100	11.139.100

Os preços dos chifres regularam para o genero brasileiro :

	Por 50 kilos
Boi, salgado — Rio Grande.....	65 a 85
» Rio de Janeiro.....	40 » 85
E para o estrangeiro:	
Boi, salgada — Montevideo.....	65 » 85
» Buenos-Ayres.....	40 » 67
» Diversos.....	12 » 40

Crystal de rocha

A importação total foi:

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	—	2.700	5.300	1.600
Diversos.....	300	1.800	1.500	100
Total.....	300	4.500	6.800	1.700

Os preços regularam para o genero brasileiro:

Por 50 kilos..... 272 a 272.50

Tapioca

A importação total foi :

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	600	1.500	1.800	8.200
Diversos.....	2.450.200	3.104.300	3.141.300	728.900
Total.....	2.450.800	3.105.800	3.143.100	737.100

Os preços regularam para o genero brasileiro ;

Por 50 kilos

Bahia e Maranhão..... 25 a 30
 Rio de Janeiro..... 25 a 55

E para o estrangeiro:

Reunião..... 17.50 a 20
 Singapura..... 19.50 a 19.50

Piassava

A importação total foi :

PROCEDENCIAS	1905	1904	1903	1902
	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
Brasil.....	6.300	6.600	5.800	13.800
Diversos.....	1.605.000	2.271.500	1.759.100	1.607.300
Total.....	1.671.300	2.278.100	1.764.900	1.621.100

Outros generos foram importados no 2º trimestre em pequena quantidade e com o seguinte valor, comparativamente com o de igual periodo dos tres annos anteriores :

Em 1905..... 277.000
 » 1904..... 78.000
 » 1903..... 274.000
 » 1902..... 104.000

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Paris, 14 de outubro de 1905.

JOÃO BELMIRO LEONI,
 Consul Geral

Mapa geral n. 1 — Importação de generos brasileiros na França, no 2º trimestre de 1905, comparada com a de iguaes trimestres dos annos anteriores

(DESPACHADOS PARA CONSUMO)

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA			VALOR EM RÉIS, AO CAMBIO DE 27 D.			1º TRIMESTRE DE 1905		
		1905	1904	1903	1905	1904	1903	1905	1904	1903	Quantidades	Valor em moeda Franzeza	Valor em réis ao cambio de 27 d.
Borracha.....	Kilos..	1.037.000	617.800	473.700	10.902.600	6.773.000	3.961.000	3.848.400	2.390.800	1.393.230	551.400	4.861.000	1.715.930
Café.....	»	12.427.700	8.374.600	12.930.500	12.766.000	8.550.000	12.831.000	4.501.348	3.028.700	4.521.830	8.922.300	9.663.000	3.191.290
Cacão.....	»	1.283.200	1.357.000	1.041.700	2.291.000	2.358.000	1.782.000	809.782	782.600	832.274	1.354.800	2.223.000	791.779
Couros.....	»	1.710.700	2.116.300	1.179.200	2.911.000	3.853.000	2.398.000	1.027.582	1.360.190	815.720	1.821.700	3.333.000	1.176.512
Crystal de rocha.....	»	2.700	5.300	14.000	20.000	40.000	20.000	4.942	900	10.237	3.300	18.000	6.054
Fumo em folha.....	»	200	200	200	210	200	200	8.572	8.572	8.572	7.300	7.000	2.471
Fibras vegetaes.....	»	6.300	6.600	5.800	6.000	7.000	6.000	2.118	2.171	2.118	7.300	7.000	2.471
Madeira.....	»	164.800	440.800	496.000	21.000	79.000	115.000	9.178	27.887	40.593	403.500	100.000	35.300
Osso, chifres e unhas.....	»	440.100	324.700	152.100	287.000	103.000	122.000	101.211	38.124	43.016	513.000	302.000	106.000
Tapioca.....	»	600	1.500	1.800	3.000	7.500	9.000	1.039	2.617	3.177	1.000	1.000	353
Diversos.....	»				277.000	377.000	274.000	97.781	133.081	90.722	252.000	252.000	88.950
Total.....					29.472.210	22.453.500	21.523.000	10.403.700	7.818.507	7.97.619	20.150.000	7.123.530	

Nº 3— Preço corrente e quantiddde dos generos importados do Brazil no 2º Trimestre de 1905.

IMPORTAÇÃO TOTAL

GENÉRIOS	UNIDADES	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS POR 50 KILOS. (Valor em Francos)		
				Abril.	Maio.	Junho.
Borracha.....	kilos	Livre	1.047.000	725 a 762.50	712.50 — 755	712.50 — 775
Café.....	»	136 frs.	6.956.800	38 — 64	38 — 65	38 — 64
Cacão.....	»	104 frs.	920.200	65 — 72	65 — 72	65 — 72
Couros.....	»	Livre	1.719.600	52 — 123	52 — 123	52 — 123
Crystal de rocha.....	»	»	1.719.600	272.	272 — 272.50	272 f.
Fumo em folha.....	»	Monopolio	200	Monopolio	Monopolio	Monopolio
Fibras Vegetaes.....	»	Livre	6.300	8.50 — 16	8.50 — 16	8.50 — 16
Madeira { Pão Brasil.....	»	»	164.800	8 — 35	8 — 35	8 — 35
Jacaranda.....	»	»		25 — 55	25 — 55	25 — 55
Tapioca.....	»	11 frs.	600			

N. 4 — Quadro da cotação do Cambio e taxa de descontos no mercado de Paris, correspondente ao 2º trimestre de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima
Brazil.....	17.	16.	17 1/8	16 5/32	16 3/8	16 5/16
Inglaterra.....	25.17 1/2	25.15	25.17	25.12 1/2	25.17	25.14
Belgica.....	0.31	0.16	0.25	0.19	0.31	0.19
Italia.....	0.06	0.03	0.06	0.03	0.12	7.03
Portugal.....	513	515	510	500	507	503
Allemanha.....	121.69	121.44	121.69	121.56	121.62	121.56
New-York.....	517.	516.	517	516	517.	515.50
Austria-Hongria.....	103.62	103.50	103.75	103.50	103.62	103.50
Hespanha.....	379.50	376.50	380.50	378.50	379	377.50

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
Em praça.....	2 3/4 a 1 3/4	2 1/4 a 1 1/4	2 5/8 a 1 3/8

MAPPA N. 2.— Exportação de generos francezes para o Brazil, no 2º trimestre de 1905, comparada com a de iguaes trimestres dos annos anteriores

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA			VALOR EM RÊIS, CALCULADO AO CAMBIO DE 27 d.			1º TRIMESTRE DE 1905		
		1905	1904	1903	1905	1904	1903	1905	1904	1903	Quantidade	Valor em moeda franceza	Valor em rês ao cambio de 27 d.
Artigos de Paris.....	Kilog.	116.301	141.403	95.300	940.000	1.072.000	1.218.000	331.820.000	378.418.000	440.544.000	141.800	1.408.000	497.024.000
Batatas.....	»	3.557.800	437.800	733.000	307.000	13.000	73.000	103.371.000	4.589.000	25.769.000	1.332.900	133.000	46.949.000
Cutelaria.....	»	2.900	2.700	4.100	30.000	14.000	39.000	103.500.000	4.942.000	13.779.000	3.800	27.000	9.534.000
Comos e pellos em obras.....	»	4.400	5.400	3.400	49.000	74.000	39.000	17.297.000	26.123.000	13.767.000	4.300	52.000	18.356.000
Cognacs e licores.....	Hect.	331	493	326	31.000	55.000	43.000	13.787.000	19.768.000	15.170.000	3.38	45.000	15.885.000
Chapeos de palha.....	Kilog.	13.300	11.100	15.200	110.000	117.000	55.000	49.420.000	41.301.000	19.115.000	8.200	86.000	30.355.000
Ferramentas e metal em obra.....	»	529.700	190.100	183.400	311.000	273.000	230.000	120.373.000	96.339.000	81.190.000	401.400	250.000	123.550.000
Jotas de couro e de prata.....	»	233	156	61	55.000	291.000	163.000	19.415.000	102.723.000	59.357.000	200	190.000	67.070.000
Louça e vidros.....	»	1.503.100	1.007.300	527.200	314.000	339.000	156.000	110.842.000	119.667.000	55.068.000	915.800	322.000	113.666.000
Manteiga salgada.....	»	233.000	258.800	258.200	515.000	537.000	518.000	181.795.000	200.151.000	182.851.000	357.800	755.000	260.515.000
Machinas e machinismos.....	»	267.800	139.700	94.900	314.000	133.000	111.000	110.812.000	46.919.000	39.183.000	173.000	109.000	70.247.000
Materiaes.....	»	5.379.000	2.111.000	3.498.600	146.000	43.000	89.000	51.573.000	17.297.000	31.417.000	1.111.000	41.000	14.473.000
Madeira.....	»	13.500	28.100	23.300	67.000	36.000	27.000	23.651.000	12.708.000	9.531.000	54.000	47.000	16.591.000
Pellos curtidas.....	»	61.000	66.900	35.100	939.000	779.000	431.000	319.117.000	274.987.000	162.733.000	43.500	641.000	226.273.000
Papel, ca-tão e livros.....	»	139.000	225.800	153.000	191.000	144.000	152.000	67.423.000	50.832.000	56.127.000	118.000	197.000	68.835.000
Productos chimicos.....	»	352.500	359.700	197.000	74.000	117.000	51.000	23.122.000	41.391.000	19.062.000	133.000	389.000	130.257.000
Perfumaria.....	»	41.600	53.700	65.100	161.000	261.000	271.000	59.833.000	93.833.000	97.428.000	24.200	107.000	37.771.000
Peixe.....	»	71.800	35.300	8.100	77.000	33.000	13.000	27.149.000	13.767.000	4.389.000	35.700	52.000	18.256.000
Roupa feita.....	»	13.300	20.700	33.600	294.000	714.000	1.147.000	81.011.000	252.012.000	403.179.000	19.300	408.000	141.021.000
Tecidos de algodão.....	»	165.100	43.000	80.800	711.000	997.000	511.000	250.932.000	351.237.000	190.973.000	175.700	733.000	278.719.000
» seda.....	»	2.100	2.800	900	110.000	138.000	44.900	34.829.000	55.774.000	15.532.000	2.100	91.000	32.121.000
» canhamo.....	»	7.300	9.700	7.900	9.000	33.000	163.000	3.177.000	11.519.000	58.528.000	11.500	50.000	17.650.000
» lã.....	»	36.200	20.300	51.200	313.000	191.000	500.000	110.129.000	67.123.000	176.507.000	68.700	619.000	218.507.000
Tinturaria.....	»	100.700	87.600	97.800	99.000	60.000	42.000	31.170.000	21.181.000	11.823.000	90.100	35.000	12.255.000
Vinhos.....	Hect.	2.500	8.429	4.509	298.000	1.192.000	587.000	94.601.000	410.135.000	207.211.000	6.348	863.000	301.639.000
Velas diversas.....	Kilog.	26.900	27.800	14.000	24.000	24.000	13.000	8.472.000	8.472.000	4.599.000	10.200	9.000	3.177.000
Productos pharmaceuticos.....	»	213.400	162.200	123.300	628.000	483.000	356.000	221.684.000	170.493.000	125.613.000	337.500	100.000	35.300.000
Diversas.....	»	—	—	—	1.577.000	1.791.000	682.000	553.681.000	633.232.000	210.746.000	—	603.000	212.857.000
Total.....	—	—	—	—	8.717.000	9.993.000	7.831.000	3.077.101.000	3.527.529.000	2.765.402.000	—	8.530.000	3.011.090.000

Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente, foi dispensado o 1º tenente José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, do lugar de ajudante de ordens do Ministerio da Guerra.

Expediente de 31 de janeiro de 1906

Ao chefe do Estado Maior do Exército, mandando pôr á disposição do bibliothecario da Bibliotheca do Exército o 2º tenente Raymundo Bayma Serra Martins para servir como auxiliar do trabalho da organização do catalogo da mesma bibliotheca.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1906.

Sr. director geral da Contabilidade da Guerra — Declaro-vos que aos medicos que servirem junto a commissões de engenharia deve ser abonada uma diaria de 3\$, e aos commandantes dos destacamentos que acompanharem essas commissões, ao encarregado do material e aos officiaes que estiverem praticando deve ser abonada a diaria de 2\$900.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo. — Fizeram-se as devidas communicações.

Ministerio da Guerra — N. 155 B — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1903.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Declaro-vos, para os fins convenientes, que nas guarnições dos Estados do Pará e Amazonas, de S. Borja, Sant'Anna do Livramento, Uruguayana, Quarahy, S. Luiz Gonzaga e Colonia Militar do Alto Uruguay, e do 7º districto militar, desde que a etapa das praças exceda ao limite de 1\$400, fixado pelo art. 13 da lei n. 1.473, de 9 do corrente, deverá a dos officiaes ser calculada tomando-se para base aquelle limite augmentado de um terço.

Outrosim, vos declaro que são fixadas as diarias dos chefes de commissão de engenharia em 10\$, dos ajudantes em 7\$ e dos auxiliares em 5\$, de accordo com o disposto no art. 70 da citada lei, cessando o abono dessa vantagem aos officiaes do 12º batalhão de infantaria que não estiverem prestando serviços nas commissões encarregadas da construção do ramal ferreo de Lorena a Bemfica, ao Sanatorio Militar em Campos do Jordão e da fabrica de polvora sem fumaça em Lorena, e de gratificação para aluguel de casa.

Por ultimo, vos scientifico que, para a applicação do disposto no art. 78 da lei em questão, dever-se-hão considerar como vencimentos, de conformidade com o estabelecido no art. 2º, o soldo, a etapa e as gratificações de exercicio, excluindo-se todas as outras vantagens que possa perceber o official; e que, dispondo o artigo que as etapas dos officiaes serão fixadas semestralmente pelo Governo de accordo com as condições do mercado, entre os limites maximo de 1\$400 e minimo de 1\$, continuará a vigorar no semestre actual a base de 1\$200 para todas as guarnições em que foi adoptada no semestre anterior.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo. — Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente de 2 de fevereiro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que nos Estados tenha execução, a contar de 13 do mez findo, data da sua publicação, a lei n. 1.473, de 9 do dito mez (aviso n. 59).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, papeis em que o 1º tenente João Nepomuceno do Costa, allegando achar-se comprehendido nas disposições do decreto n. 1.474, de 9 de janeiro findo, pede que a antiguidade do seu posto seja contada de 10 de dezembro de 1893 e sua promoção ao posto de capitão, com antiguidade de 1 de junho de 1900.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando que são dispensados do exercicio em que se acham no dito collegio os seguintes professores em disponibilidade, tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Frederico Marinho de Azevedo, major medico de 3ª classe Dr. Candido de Hollanda Costa Freire, Drs. Evaristo Nunes Pires, Maximino de Araujo Maciel e Augusto Daniel de Araujo Lima, José Ferreira da Paixão e Silvino Barreto Cotrim de Almeida.—Communicouse ao estado maior quanto aos dous primeiros.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército: Mandando:

Pôr á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para praticar na commissão fiscal das estradas de ferro do Rio Grande do Sul, o capitão do corpo de engenheiros Ayres de Moraes Ancora;

Pôr em disponibilidade o capitão de artilharia Domingos Virgilio do Nascimento, visto ter sido eleito deputado ao Congresso Legislativo do Estado do Paraná.

Recolher-se:

A Capital Federal, o tenente medico de 5ª classe Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Junior, que serve, até segunda ordem, em Porto Alegre;

Ao 5º regimento de artilharia, o alferes-alumno Arsenio de Souza Nobrega,

Servir, addido, á repartição a seu cargo, o maior do quadro especial Alfredo Odoardo da Silva Moraes, professor em disponibilidade do Collegio Militar.

Permittindo ao soldado do 2º regimento de artilharia Antonio Tiburcio Gomes Carneiro, prestar na Escola Militar do Brazil exame vago de physica, afim de melhorar a approvação dessa materia, desde que seja approvado plenamente na aula do 2º anno do curso geral.

Dia 3

Ministerio da Guerra—N. 164— Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1906.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército—Declaro-vos, para os fins convenientes: 1º, que os alumnos que concluíram o curso preparatorio das Escolas do Realengo e Porto Alegre em 1904, 1905 e no corrente anno devem ser matriculados no 1º anno da Escola de Guerra, cujo curso farão de accordo com o respectivo regulamento.

Os alumnos que concluíram em 1905 e no corrente anno o 1º anno do curso geral da extincta Escola Militar do Brazil devem ser matriculados no 1º anno da Escola de Guerra, ficando dispensados, para a conclusão do curso de infantaria e cavallaria, do anno de frequencia na Escola de Applicação das duas armas.

Os alumnos que concluíram o 2º anno do curso geral devem ser matriculados no 2º anno da Escola de Guerra, ficando dispensados, para a conclusão do curso de infantaria e cavallaria, do anno de frequencia na Escola de Applicação das duas armas.

Os alumnos que terminaram em 1905 e no corrente anno o curso geral das tres armas com direito a estudar o curso especial, continuarão os seus estudos na Escola de Artilharia e Engenharia, de accordo com o regulamento de 1898, funcionando para esse fim nesta escola, durante um anno, as aulas do

1º anno e durante dous as aulas do 2º anno que constituíam o curso especial da extincta Escola Militar do Brazil.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel João José da Luz, contagem de antiguidade do posto de alferes.—Indeferido.

Capitão de fragata graduado Dr. João Alves Borges e coronel honorario Antonio Bezerra Cabral, concessão para seus filhos, alumnos do Collegio Militar, prestarem novos exames.—Indeferidos, em vista das informações.

Segundo-sargento de voluntarios José Placido de Souza Gomes, nova excusa do serviço.—Indeferido.

Soldados Pedro Fernandes Dantas e Rodolpho Figueiredo de Souza, licença para gosarem férias.—Indeferidos.

Ex-2º sargento Hieracito da Silva Lobo, entrega da sua excusa de serviço.—Entregue-se, mediante recibo.

Leonel Soares de Alcantara, nomeação de pharmaceutico-adjunto.—Não ha vaga.

Joaquim Antonio Gomes, pagamento de meio-soldo que competia ao seu netto.—Nada ha que deferir por este ministerio.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 7 de fevereiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De francos 31.611,44 ou 17-639\$183 ao cambio de 558 réis por franco, a Guinle & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 373);

De £ 60—0—0 ou 833\$273 ao cambio de 17 9/32 a Manoel Antonio Teixeira, idem a mesma em outubro ultimo (aviso n. 374);

De £ 388—13—0 ou 5.377\$526 ao mesmo cambio, a Société Anonyme des Acieries d'Angleur, idem á mesma em novembro ultimo (aviso n. 375).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 8 de fevereiro de 1906

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Tribunal de Contas julgou idonea e sufficiente a fiança prestada, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 960\$, por D. Mariana Dias da Cruz, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos na gestão do cargo de agente do Correio de Todos os Santos, nesta cidade.

Requerimento despachado

Dia 8 de fevereiro de 1906

José Barros da Fonseca, pedindo privilegio para sua invenção de «um novo systema de propaganda industrial, ao qual deu a denominação de»—Propaganda Excelsior.—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de São Francisco, José Antonio da Costa, para tratar de sua saude.

Expediente de 7 de fevereiro de 1906

Declarou-se ao chefe da Comissão Constructora da Avenida Central que fica approvada a proposta de accordo amigavel para desapropriação do predio n. 23 da rua do Passeio.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 8 do corrente o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 238, de 23 de janeiro findo, a leantamento de 1:100\$ ao porteiro da Secretaria de Estado desse ministerio, para despesas miudas da mesma secretaria, durante o corrente exercicio;

N. 297, de 1 do corrente, pagamento de 2:000\$ ao general F. M. de Souza Aguiar e 600\$ a José Teixeira Raposo, por serviços prestados, em janeiro ultimo, na instalação do Pavilhão de S. Luiz.

N. 298, idem, idem de 3:100\$ aos inspectores geracs das estradas de ferro, em commissão, engenheiros José Estacio de Lima Brandão e Joaquim Silverio de Castro Barbosa, e a Lyeurgo José do Mello, ajudante dos mesmos, de seus vencimentos no mez de janeiro citado;

N. 326, de 3, idem de 9:480\$535, folha do pessoal empregado, em janeiro findo, no serviço do recenseamento da Directoria Geral de Estatística;

N. 105, de 17 de janeiro findo, idem de 1:825\$ ao conductor geral de encanamentos da Inspeção Geral das Obras Publicas, Alcéio Mario de Sá Freire, das diarias que lhe são devidas, do exercicio de 1904.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 375, de 25 de janeiro ultimo, pagamento de 7:831\$837 a diversos, de material adquirido pela Repartição da Policia, nos mezes de junho a dezembro do anno proximo findo;

N. 392, de 26, idem de 79\$350 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos, em outubro de 1905, ao commando superior da guarda nacional;

N. 417, de 27, idem de 73:305\$966 a diversos, de fornecimentos feitos, nos mezes de agosto a dezembro ultimos, á Directoria Geral de Saude Publica.

— Ministerios das Relações Exteriores — Avisos:

N. 181, de 22 de janeiro, pagamento a Granado & Comp. de 2:055\$500 de fornecimento á commissão administrativa do territorio neutralizado do Alto Purús, no anno findo;

N. 18, de 29 de janeiro, idem de 400\$ a cada um dos correios da Secretaria de Estado Joaquim Fernandes de Sá e Carlos Pinto da Costa, para comprar fardamento.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 77, da Casa da Moeda, de 15 de janeiro, pagamento de 3:550\$ a Francisco Leal & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em dezembro proximo passado;

N. 23, da Casa de Correção, de 11 de janeiro, idem de 143\$500 áquella repartição, de fornecimentos á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, em dezembro do anno proximo passado;

N. 41, do Tribunal de Contas, de 18 de janeiro, idem de 330\$ a Bernardo M. de Carvalho, do fornecimento de um armario a este tribunal, no mez de janeiro ultimo;

N. 14, da Contabilidade do Thesouro Federal, de 16 de janeiro, adeantamento de 6:000\$ ao porteiro do Thesouro Federal, para attender a despesas de prompto pagamento, no corrente exercicio;

Representação da 3ª Subdirectororia de Contabilidade, de 3 de janeiro, credito de 39\$950 á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para pagamento ao 1º escripturario do Thesouro Francisco José de Castro Pereira, da consignação de mez de dezembro ultimo, que não foi recebida pelo Banco dos Funcionarios Publicos.

Requerimentos:

De João Paes Barreto, credito de 100\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento do pensionista Francisco Carneiro Rodrigues Lima, no mez de dezembro de 1905;

Da The Western Telegraph Company, idem de 20\$200, de transmissão de um telegramma por conta deste ministerio.

— Exercicios findos:

Requerimentos:

Do 2º escripturario da Alfandega do Rio Janeiro Theotônio Carlos de Almeida, pagamento de 126\$320, da confecção de mappas estatísticos de outubro de 1904;

Do mesmo, idem de 278\$240, idem, idem, nos mezes de novembro e dezembro de 1904;

Do 2º escripturario da mesma alfandega Pedro M. do Souza Sarmento, idem de 278\$240, idem, idem, idem;

De Miguel Costa, agente fiscal dos impostos de consumo de sal no municipio de S. Pedro da Aldeia, idem de 32\$551, de porcentagens vencidas de 8 de junho a 31 de dezembro de 1904;

Do 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel de Freitas Arruda, idem de 278\$240, de confecção de mappas estatísticos, em novembro e dezembro de 1904;

Do mesmo, idem de 123\$320, idem, idem, em outubro de 1904;

Do cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, Manoel Pereira Junior, idem de 219\$706, de porcentagens vencidas em 1904;

Do cobrador da mesma repartição, Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel, idem de 492\$691, de porcentagens vencidas em março de 1904;

De Joaquim Pedro Lima, idem de 311\$100, de ordenado com estafeta do Correio do Districto Federal, em novembro e dezembro de 1903;

De Lindolpho José Machado, idem de 77\$, de vencimentos de novembro e dezembro de 1903.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 1.839 e 2.070, de 31 de novembro e 27 de dezembro de 1905, credito de 800\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para occorrer ao abono da ajuda de custo que compete ao commissario de 3ª classe, 1º tenente Calisto Gaudencio de Abreu.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 54, de 26 de janeiro, pagamento de 28:353\$440 a diversos, de mão de obra e fornecimentos feitos no exercicio de 1905 a este Ministerio;

N. 11, de 11 de janeiro, idem de 608\$920 á Companhia Federal de Fundação, do fornecimento do material para o serviço de instalação de registros do incendio no Collegio Militar, em abril ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que, no dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, terá logar uma sessão extraordinaria da Primeira Camara, convocada pelo Sr. desembargador presidente, para julgamento de *habeas-corpus*.

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de fevereiro de 1906. — No impedimento do secretario, o official, Henrique Wanderley.

Juizo do Direito da Primeira Vara Cível

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA—ESCRIVÃO, TENENTE-CORONEL PAULA BASTOS

Despachos e sentenças de 8 de fevereiro de 1906

Partilha amigavel

Fallecida, Josephina Maria da Conceição Zatta; herdeiros, Manoel Bento de Carvalho e outros.—Paga a taxa judiciaria, sellados e preparados, conclusos.

Requerimento

Zeferina Francisca Fabron, seu marido e outros.—Expeça-se o alvará.

Precatorias

Juizo de direito da 2ª vara cível e commercial da comarca da Capital de S. Paulo.—Respondido o agravo.

Juizo municipal de Petropolis.—Devolve-se.

Juizo municipal do termo de Cantagallo.—Idem.

Notificação

Autor, Antonio Lopes de Castro; réo, Banca da Republica do Brazil.—Cumpra-se o julgado.

Embargos

Autor, Dr. Bento Antunes Barroso, inventariante de D. Amelia Augusta de Paula Costa; réo, Dr. Carlos Antonio de Paula Costa.—Julgada por sentença a justificação.

Embargante, Augusto Heleodoro Xavier; embargados, João Carlos de Oliveira Rosario e sua mulher.—Appensados, voltem.

Aggravos

Aggravante, Flavio Saraiva de Carvalho; aggravado, Joaquim da Costa Salgueirinho.—Inutilizadas as estampilhas de fls. 8 e 10, voltem.

Aggravante, Flavio Saraiva de Carvalho; aggravado, Joaquim da Costa Salgueirinho.—Prejudicado o agravo.

Aggravante, José Albino de Souza Pimentel; aggravado, João Bonifacio de Medeiros Gomes.—Idem.

Aggravante, Vicente Caravela; aggravado, Vicente Garcia.—Negado provimento ao agravo.

Obras novas

Autores, Antonio Valentim do Nascimento e outros; réo, Sebastião José de Oliveira.—Cumpra-se o despacho do fls. 134 v., indeferidas as petições de fls. 153 e 157 e deferida a de fls. 156.

Autor, Manoel Cardoso de Almeida; réo, Manoel Fernandes Barata.—Nomeado o 3º perito.

Arbitramento

Autor, Luiz Antonio da Silva Santos; réo, Luiz Emilio Belart, inventariante da finada Maria Paula Coursell de Mello Belart e outros.—Paga a taxa judiciaria, sellados e preparados, conclusos.

Acção summaria

Autora, Moldavia de Souza Cunha; réo, Joaquim José da Cunha.—Ao embargante pelo prazo legal.

Inventário

Fallecido, Antonio Gonçalves Teixeira; inventariante, Florinda Maria da Graça.—Julgado o calculo por sentença.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES—ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 7 de fevereiro de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Dr. Luiz Cirne de Lima.—O escrivão appense a estes autos a que se refere a defesa de fls. 11, e faça nova conclusão.

Autora, a mesma; réo, Joaquim Gonçalves Corrêa.—Vistos, e tendo em consideração o allegado pelo infractor Joaquim Gonçalves Corrêa e a prova resultante do documento de fls. 11 respectivamente a rua Magalhães Couto n. 20, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver, como absolvo o mencionado infractor da accusação que lhe foi intentada; custas na forma da lei.

Autora, a mesma; réo, Dr. Alfredo de Azevedo.—Vistos, e nada havendo o réo allegado nem dado prova de ordem a illidir a fé que a lei attribue ao auto de infracção, antes confessado que não fez desocupar o predio da rua Bibiana n. A 42, de sua propriedade, condemno o mesmo réo a pagar a multa de 125\$, de accordo com o art. 98, § 2º do regulamento sanitario vigente; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Dr. Alfredo de Azevedo.—Vistos, e estando provado que o infractor Dr. Alfredo de Azevedo não deu cumprimento á intimação que lhe foi feita para o fim de melhorar as condições hygienicas do predio n. A 42, da rua Bibiana, de sua propriedade, condemno o mencionado infractor a pagar a multa de 125\$, grão médio do art. 98, § 1º do regulamento sanitario, na ausencia, como aconteceu, da circunstancias aggravantes e atenuantes; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio Ferreira Junior.—Vistos, e estando provado, documentos de fls. 20 a 22 e depoimento de fls. 15 a 17, que o réo Antonio Ferreira Junior não é proprietario do n. 45 da rua Dr. Dias da Cruz, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver, como absolvo, o mencionado réo da accusação que lhe foi intentada; custas na forma da lei.

Autora, a mesma; réo, Luiz José Alvès.—Vistos, e tendo em consideração o allegado a fls. 10, depoimentos de fls. 16 a 21, officio de fls. 22 e documento de fls. 24, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver, como absolvo o réo, Luiz José Alves da accusação que lhe foi intentada; custas na forma da lei.

Sentenças

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Valentim do Nascimento.—Vistos, e não procedendo a defesa de fls. 10 que é fundada no facto da intimação administrativa offerecida com a mesma defesa, por quanto a infracção que se processa é pela inobservancia da intimação a fls. 3, de numero differente da intimação de fls. 11, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o réo Antonio Valentim do Nascimento ao pagamento da multa de 50\$ que lhe foi imposta pela autoridade sanitaria; custas pelo mesmo réo.

Autora, a mesma; réo, Dr. Antonio de Paula Ramos Junior.—Diga o Dr. procurador dos Feitos da Saude sobre o laudo de fls. 25 e 26.

Autora, a mesma; réo, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Dr. Luiz Gonzaga de S. Bastos.—Idem.

Despejo de medio

Autora, a saude publica representada pelo Dr. sub-procurador dos feitos; réo, Antonio M. de Araujo.—Na forma requerida.

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação com o prazo de 30 dias, aos interessados, para sciencia do deposito feito no cofre dos depositos publicos, pela Companhia de Fiação e Tecidos Alliança da quantia de 484\$, sendo 400\$, importancia de dous debentures que se extraviaram e 84\$ de juros correspondentes a seis semestres de 1900 a 1902, relativos aos citados debentures, que tinham os ns. 4.509 e 4.511, e para dentro daquelle prazo apresentarem suas reclamações

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo correm uns autos de deposito da Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, os quaes, tendo seguido o seus devidos termos, nelles proferi o despacho do teor seguinte: Despacho—Publiquem-se os respectivos editaes de accordo com o disposto no art. 229 do regulamento de 2 de maio de 1890 e clausula 9ª da escriptura de fl. Arbitro em 100\$ a importancia devida a cada um dos peritos. Rio, 2 de janeiro de 1906.—Nestor Meira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os interessados para sciencia do deposito feito no cofre dos depositos publicos pela Companhia de Fiação e Tecidos Alliança da quantia de 484\$, sendo 400\$, importancia de dous debentures que se extraviaram e 84\$, de juros correspondentes a seis semestres de 1900 a 1902, relativos aos citados debentures, que tinham os ns. 4.509 e 4.511, e para dentro do prazo de 30 dias apresentarem suas reclamações. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo officio de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—Nestor Meira.

Juizo da Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o accusado Augusto de Araujo tem de ser processado como incurso no art. 303 doCodigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia desse juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e requerer o que convier a bom de sua defesa, sob pena de ser processado e julgado á revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 6 de fevereiro de 1906. E eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi.—Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Francisco Alves Machado tem de ser processado como incurso no art. 303 doCodigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e requerer o que convier a bom de sua defesa, tudo sob pena de ser processado e julgado á revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 6 de fevereiro de 1906. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi.—Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De citação ao réo José Machado Lemos, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz 12º pretor desta 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber a José Machado Lemos que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juiz recebida denuncia pela qual está sendo processado como incurso nas penas do art. 303 deCodigo Penal, e como não tenha sido encontrado, afim de ser pessoalmente citado para se ver processar pelo dito crime, pelo presente o cito, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, para dentro do referido prazo comparecer neste juizo, para se ver processar e apresentar sua defesa, ficando desde logo citado para os demais termos do processo até final julgamento. As audiencias deste juiz teem logar nos dias uteis ás 11 horas da manhã. E para que chegue ao vau conhecimento, mandou expedir o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 7 de fevereiro de 1906. Eu, Manoel Octaviano Alvares, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, subscrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

De citação aos réos Manoel Fernandes e Guilherme Frios, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz 12º pretor desta 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber a Manoel Fernandes e Guilherme Frios que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida denuncia pela qual estão sendo processados como incursos nas penas do art. 303 doCodigo Penal; e como não tenham sido encontrados afim de serem pessoalmente citados, para se verem processar pelo dito crime, pelo presente os cito com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, para dentro do referido prazo comparecerem neste juizo para se verem processar e apresentarem suas defesas, ficando desde logo citados para os demais termos do processo até final julgamento. As audiencias deste juizo teem logar no dias uteis ás 11 horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento

dos mesmos mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1906. — Eu, Manoel Octaviano Alvares, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, subescrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio civil da guerra, praças do pret, meio soldo, delegados e escrivães de policia e inspectores urbanos.

Laboratorio Nacional de Analyses—Neste laboratorio se effectuaram, durante o mez de dezembro do anno proximo findo, 683 analyses, sendo de vinhos 319, vermouths 15, licores 12, aguas mineraes 15, kirschs 1, cognacs 10, cervejas 2, genebras 8, succo vegetal 5, whisks 8, bebidas amargas 3, bebida artificial 1, doces 16, fructas seccas 37, assucar 1, biscoitos 5, chá 20, aguardente 1, chocolates 8, farinhas 14, leites 10, manteigas 17, cannela em pó 2, conservas diversas 104, azeites 36, molhos 2, massa de tomates 3, massa alimenticia 3, vinagres 2, pixinho de alcátrão 1, urina 1, palhas para cigarros 1, materia corante 1, productos chimicos 3 e medicamentos 2. A renda no referido mez foi de 14:965\$000.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 7 do corrente foi o seguinte:

Francez—Aprovados simplesmente, Carlos Etchebarne e Roberto Etchebarne.

Inhabilidades, 5.

Geometria—Reprovado, 1.

Physica e chimica—Aprovados: com distincção, Alberto Leal Do Coutto e simplesmente, Armando Romero e Carlos da Rocha Fernandes.

Historia natural (elementos)—Aprovados plenamente, Renato de Lacerda Rodrigues e Aristoteles Alexandre de Freixo Lobo e simplesmente, Eduardo Gomensoro, Paulo Coelho de Almeida e Victor Midosi Chermont.

Historia do Brazil—Aprovados plenamente, Almir Diniz Mascarenhas e Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Historia geral o do Brazil—Aprovados: com distincção, Walter Carlos Magalhães Fraenkel e Francisco Alberto Veiga e plenamente Antonio Serapião de Figueiredo.

Reprovado, 1.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	978	549	1.527
Entraram.....	30	18	48
Sahiram.....	13	17	30
Falleceram....	4	2	6
Existem.....	991	548	1.539

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 407 consultantes, para os quaes se aviaram 436 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e tres obturações.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.540

José Fernandes de Oliveira Leite, pharmaceutico, com deposito de productos pharmaceuticos, á rua Primeiro de Março n. 9, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste essencialmente nas palavras—Chá de Petropolis—dentro de um quadro de fantasia, acompanhadas de diversas inscripções e do modo de usal-o. Estas inscripções podem ser modificadas sem alterar o caracter essencial da marca. A dita marca, que pode variar em suas dimensões, cores e tipos, serve a distinguir o purgativo da fabricacão do depositante. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1906. — José Fernandes de Oliveira Leite. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 40 minutos da tarde de 29 de janeiro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.540 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.541

The Gourock Ropework Export Company, Limited, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 80, com commercio de lona de linho e de algodão e outros artigos, veem apresentar á Junta Commercial a marca acima estampada, a qual consiste no seguinte: Um semicirculo tendo na parte superior a palavra Chicago. A referida marca, que poderá variar em cores e dimensão, será usada nas lonas de linho e de algodão de seu fabrico e de sua importação afim de bem distinguil-a e melhor garantir os seus direitos. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1906. — Por procuração: The Gourock Ropework Export Company, Limited, R., a. Brooking. Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 31 de janeiro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.541, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.543

Miguel Lopes Dias, domiciliado nesta cidade, á rua do Mattoso n. 31, apresenta a marca supra, que consiste em um operario em posição de quem atirou uma bomba. a qual explode, arremessando aos ares copos, garrafas e outros objectos. Na parte superior acham-se as palavras Fabrica de Cigarros e na inferior a denominação Anarchistas. Esta marca, que pode variar em suas dimensões, cores e tipos, serve a distinguir os cigarros da fabricacão do depositante. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1906. — Miguel Lopes Dias (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos da tarde de 3 de fevereiro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.543, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas pertencentes a Manoel de Macedo, registradas na Junta Commercial de Curityba sob ns. 578, 586, 587, 588, 590 e 591, foram depositadas nesta junta em 29 de janeiro do corrente anno com A Republica, de Curityba, em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 6 de fevereiro de 1906. — Honorio de Campos, official maior.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas pertencentes a Manoel do Macedo, registradas na Junta Commercial do Paraná sob ns. 592 a 608, foram depositadas nesta junta em 1 de fevereiro do corrente anno com A Republica, em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 6 de fevereiro de 1906. — Honorio de Campos, official maior.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 7 de fevereiro de 1906..... 1.237:165\$400

Idem do dia 8:

Em papel.. 180:172\$617
Em ouro.... 113-899,942 294:072\$550

1.531:237\$950

Em igual periodo de 1905.. 1.892:539\$967

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 8 de fevereiro de 1906

Interior..... 35:667\$640

Consumo:

Fumo.....	1:527\$500
Bebidas.....	2:500\$900
Phosphoros....	27:000\$000
Calçado.....	1:531\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	242\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	1:162\$360
Vinagre.....	203\$600
Conservas.....	1:000\$000
Cartas de jogar.	72\$000
Chapéos.....	1:760\$000
Tecidos.....	3:620\$000
Vinhos.....	50.000
Registro.....	4:730\$000
	49:152\$520

Extraordinaria..... 49:98\$582

Deposito..... 49\$000

Renda com applicação especial..... 1:120\$191

135:977\$973

Renda do 1 a 7 de fevereiro, de 1906..... 507:971\$453

Total..... 643:949\$426

Em igual periodo do 1905.... 581:082\$306

Diferença para mais..... 62:867\$120

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, effectuar-se-ão os exames seguintes:

INGLEZ

Diversos cursos

- 1 Paulo Affonso de Araujo Costa.
- 2 Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
- 3 Leonel Vaz Tinoco.
- 4 José Alves de Araujo Lima. (2ª chamada)
- 5 Olarico Ayrosa.
- 6 Joao de Souza Reis.
- 7 Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima.
- 8 Alberto Gonçalves Ferreira.
- 9 Rodolpho Albino Dias da Silva.

GEOMETRIA PLANA

Curso de odontologia

- 1 Francisco da Nobrega Dantas.
- 2 Octavio Eurico Alvaro.
- 3 symphronio Raymundo Alvares Coelho.
- 4 Rachyla Maria Soares Gomes Carneiro.
- 5 Celso da Rocha Burlamaqui.
- 6 Ernesto da Costa Seixas.
- 7 Arlindo de Oliveira e Silva.
- 8 Luiz da Silva Alves.
- 9 Frederico Martins Monteiro da Franca. (2ª mesa)

- 1 Cassio Lobato Velho Lopes.
- 2 Francisco Fluxench.
- 3 José Lourival Mindello da Cruz.
- 4 Fernando de la Riviere.
- 5 Octavio de Castro Mendonça.
- 6 Satyro de Souza e Silva.
- 7 Oscar Damasceno Meira.
- 8 Antonio Domingues Côrtes.
- 9 Bias Soeiro de Carvalho.

PHYSICA E CHIMICA

Curso de odontologia

(1ª mesa)

- 1 Antenor Lopes Ribeiro.
- 2 Euclides da Costa Chaves.
- 3 Ernesto Pereira de Lima.
- 4 Julio Medeiros.
- 5 Emilio de Oliveira.
- 6 Urick de Avila Ferreira.
- 7 Barnabé Soares Pinto.
- 8 Armando Joppert.
- 9 Jayme Filgueiras. (2ª mesa)

- 1 João Casemiro da Cruz Telles.
- 2 Aristoteles Ferreira de Mello.
- 3 Bento de Oliveira.
- 4 Joaquim Corrêa Dias.
- 5 Caetano Augusto Corrêa.
- 6 Nilo Valentim.
- 7 Marietta de Araujo.
- 8 Arcilio de Oliveira Guimarães.

HISTORIA NATURAL

Cursos medico e polytechnico

(1ª mesa)

- 1 João Antunes Guimarães.
- 2 Americano Daltro de Almeida.
- 3 Eduardo Henriques Weaver.
- 4 Gil Guatinosim.
- 5 Maximo Linhares (2ª chamada).
- 6 Alvaro da Cunha e Mello (idem).
- 7 Mario Ferraz Pereira da Cunha (idem).
- 8 Francisco Antonio Dias Abreu (idem). (2ª mesa)

- 1 Antonio Teixeira Rodrigues.
- 2 João Garcia de Almeida Junior (2ª chamada).

- 3 Frederico Nabuco (idem).
- 4 George Malcher Sumner (idem).
- 5 Victor Elliot (idem).
- 6 Arthur Rocha (idem).
- 7 Candido de Souza Pereira Botafogo (idem).
- 8 Vital Antonio Dyott Fontenelle (idem).

HISTORIA GERAL E DO BRZIL

Diversos cursos

(1ª mesa)

- 1 Maria Julia Monteiro de Barros (2ª chamada).
- 2 Maria Moreira da Fonseca (idem).
- 3 Francisca Gabriella Teixeira de Almeida (idem).
- 4 Roberto Monteiro Lopes Guimarães (idem).
- 5 Aristides Antonio Ferreira (idem).
- 6 Rodolpho Albino Dias da Silva (idem).
- 7 Paulo Albino Dias da Silva (idem). (2ª mesa)

- 1 Ataliba Amaral de Araujo.
- 2 Alvaro de Souza Macedo (2ª chamada).
- 3 Mario Pereira de Lucena (idem).
- 4 Jorge Esteves (idem).
- 5 Jorge Leite da Fonseca e Silva (idem).
- 6 Manoel Antonio Ferreira.
- 7 José Lima de Sá Camello Lampreia.

Os requerimentos de 2ª chamada para physica e chimica serão recebidos até o dia 12 do corrente.

Secretaria do Externato Nacional, 8 de fevereiro de 1906. — Paulo Tavares, secretario.

Guarda Nacional

Fernando Mendes de Almeida, doutor em direito, coronel chefe do Estado-Maior da Guarda Nacional da Capital Federal.

Pelo presente edital é chamado o major fiscal do 1º regimento de cavallaria da Guarda Nacional desta capital Paulino Manso Sayão, para que se apresente neste quartel-general dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob as penas da lei.

E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente que assigno.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 1 de fevereiro de 1906. — Fernando Mendes de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes são feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Travessa Fluminense n. 3 (1ª casa lado da rua Fluminense).

- Travessa Fluminense n. 6.
- Travessa Fluminense n. 8.
- Travessa Fluminense n. 10.
- Travessa Fluminense n. 12.
- Travessa Fluminense n. 14.
- Travessa Fluminense n. 16.
- Travessa Fluminense n. 18.
- Travessa Fluminense n. 20.
- Travessa Fluminense n. 22.
- Travessa Fluminense n. 24.
- Travessa Fluminense n. 26 (ultima casa com frente para a rua das Neves).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de fevereiro de 1906. — Pelo secretario, Olympio de Niemeyer, Chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Dr. Antonio Ferreira Vianna, residente a rua Buarque de Macedo n. 51, multado em 200\$ por não ter consentido que se realizasse a vistoria sanitaria no predio de sua residencia, apesar do edital affixado com 24 horas de antecedencia, infringindo o art. 123 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de fevereiro de 1906. — Pelo secretario, Olympio de Niemeyer, chefe de secção.

Tribunal Arbitral Brasileiro Peruano

De ordem do Tribunal Arbitral Brasileiro — Peruano faz-se publico que, na sessão de installação, hoje effectuada, nesta cidade, ficou resolvido que as reclamações a que se referem os arts. 3º e 4º do protocollo de 12 de julho de 1904 deverão ser apresentadas, até 15 de julho do corrente anno, na secretaria, que funciona no Ministerio das Relações Exteriores, sendo este prazo irrevogavel. Os reclamantes deverão declarar expressamente que se submeterão ao julgamento do Tribunal e que a sentença terá o effecto de coisa julgada.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906 — Os secretarios, Graça Aranha e Torres Wendell.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste que, tendo Antonio Cardoso dos Santos requerido por aforamento um terreno desta fazenda, com 44m,0 de frente a rua dos Bonds de Sepetiba, lote n. 40, onde tem bemfeitorias; Antonio Cardoso da Motta, com 44m,0 de frente a mesma rua, lote n. 7 A; Manoel Joaquim dos Santos, com 44m, de frente, a rua Nestor, lote n. 54; João Manoel dos Santos, com 59m,0 de frente, a mesma rua, lote n. 53; Joaquim Araujo Lemos, com 37m,0 de frente, a mesma rua, lote n. 55; Zeferino da Rocha Ribeiro, com 44m,0 de frente, a rua Fernando, lote n. 6; Amalia Irma Andrade, com 44m,0 de frente, a rua da Matriz, lote n. 12; José de Oliveira Barbosa, com 22m,0 de frente, a rua Nestor, lote n. 23; José de Oliveira Barbosa, com 44m,0 de frente, a rua da Matriz, n. 1; João Antonio da Silva, com 44m,0 de frente, a rua dos Bonds de Sepetiba, lote n. 26; Maria Sabina, com 22m,0 de frente, a rua Nestor, lote n. 52; André Porcino da Costa, com 44m,0 de frente, a rua da Matriz, lote n. 65; Manoel de Mattos Cruz, com 44m,0 de frente, rua Primeira, lote n. 53; Gregorio Antonio da Silva, com 44m,0 de frente, a mesma rua, lote n. 2; José Henrique Fernandes, com 44m,0 de frente, a rua Nestor, lotes ns. 26 e 27; Godofredo da Costa Figueiredo, com 44m,0 de frente, a rua Araujo, lote n. 13; Francisco Antonio Pereira, com 44m,0 de frente a rua Primeira, lotes ns. 41 e 42; Antonio Lopes Vilha Touco, com 44m,0 de frente, a travessa Providencia, lote n. 3; Joaquim Maria de Souza, com 22m,0 de frente, a rua Nestor, lote n. 19 e Anna Catharina, com 11m,0 de frente, a travessa Emiliano, n. 9, havendo os mencionados terrenos, bemfeitorias, são convidados os que por ventura tiverem reclamações ou opposição a fazer ao aforamento dos referidos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles.

existentes, a apresental-as no prazo do presente edital, competentemente documentados, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 5 de fevereiro de 1906.— *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das rendas publicas. (

Caixa da Amortização

Faço publico que, de conformidade com a resolução tomada pela junta administrativa em sessão de 16 do corrente mez, se acham em recolhimento as notas do Thesouro, do valor de 50\$, fabricadas na Inglaterra.

Outrosim, que, a partir de 19 de junho vindouro, começarão essas notas a soffrer os descontos mencionados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Caixa de Amortização, 19 de janeiro de 1903.— O inspector, *M. C. de Leão*.

Da ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %, papel) de n. 142.452, emitida em 1839, averbada em nome de Flora Antonietta Maldonado; vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de janeiro de 1906.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*. (

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intima-se o commerciante J. Chevillard a satisfazer, no prazo de oito dias, o pagamento da quantia de 31:20\$320, proveniente de direitos em dobro, armazenagem e outras taxas, de que é devedor o mesmo commerciante, nos termos da decisão da inspectoría, de 23 de outubro de 1905, proferida no processo administrativo concernente aos dous despachos de importação falsos sob ns. 4.114 e 4.340, ambos de dezembro de 1904; decisão que passou em julgado, como consta do termo lavrado no livro competente.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1906.— *José B. de Lemos Cordeiro*, 3º escripturario, servindo de escrivão nos processos.

Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA DO BRAZIL

Directoria de pharões

N. 4 — AVISO AOS NAVEGANTES

Barca-pharol do canal de Bragança, Estado do Pará

De ordem do Sr. chefe desta repartição, aviso aos navegantes que, tendo sido vedada a agua que fazia a barca-pharol de Bragança, permanece ella, como segurança, em seu respectivo lugar.

Directoria do Pharões, 6 de fevereiro de 1906.— *Eduardo Augusto Verissimo de Mello*, capitão de fragata, director. (

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos donos de lanchas a vapor, barcas e embarcações do trafego do porto, que não é permitido collocação de boias para amarração fixa das mesmas, afim de não causar embarração á navegação, devendo estarem munidas de ferros e correntes para ancorarem quando houver necessidade; sob pena da multa estatuida no regulamento em vigor e serem apprehendidas as mesmas amarrações fixas que forem encontradas.

Secretaria da Capitania do Porto. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1906.— *José A. Airoza*, secretario. (

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 10 do corrente, ás senhoras matriculadas sob ns. 136 a 150, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 8 de fevereiro de 1906.— *Pedro Nunes Corrêa de Sá*, secretario. (

Quarto Districto Militar

De ordem do Exm. Sr. general commandante do 4º Districto Militar deve comparecer a este quartel-general no prazo de 30 dias, a contar de 29 de janeiro findo, o Sr. 2º tenente do 7º batalhão de infantaria Horacio Felismino de Queiroz, que a 31 de outubro do anno findo entrou no gso de 90 dias de licença para tratamento de saúde.

Quartel-General na Capital Federal, 5 de fevereiro de 1906.— *Major Felinto Alcino Braga Cavalcanti*. (

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do fluente mez e anno, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para inferiores do estado-menor

- 1.090 metros de brim branco, liso, trançado, de 0^m.72;
- 162 metros de panno azul ferrete, fino;
- 78 metros de panno azul ultramar, fino;
- 36 metros de panno mescla, fino;
- 107 metros de panno azul ferrete, fino, enorpado, para capotes;
- 109 metros de panno garance fino;
- 1.030 metros de soutache preto, de 1^m de 0^m.004.

Para praças

- 30.000 metros de algodão de ferro, de 0^m.68;
- 98.600 metros de algodão morim, de 0^m.71, sendo 3.500 metros para hospitaes;
- 83.400 metros de algodão encorpado, de 0^m.71 sendo 6.400 metros para hospitaes;
- 860 metros de algodão mescla de 0^m.66;
- 11.000 metros de aniagem, de 0^m.93;
- 95.000 metros de brim branco, liso de 0^m.67;
- 9.375 metros de baeta azul ferrete, de 1^m.10;
- 610.600 botões do osso branco, pequenos, polidos, sendo 4.000 para hospitaes;
- 8.050 botões com lyra, grandes e prateados;
- 9.200 botões com lyra, pequenos e prateados;
- 121.800 botões convexos, de 20×8;
- 116.360 botões convexos, de 14×8;
- 13.500 metros de cadarço branco de linho, de 0^m.011, sendo 3.000 metros para equipamento;
- 22.600 metros de cadarço preto, de 1^m, de 0^m.018;
- 43.200 metros de metim trançado, de cores, de 0^m.88;
- 590 metros de panno branco, de 1^m.40.

Para hospitaes

- 35.600 metros de chita franceza, de 0^m.71;
- 13.300 metros de algodão branco, encorpado, enfeitado, de 1^m.50.

Equipamento

- 34.900 metros do algodão branco, encorpado, trançado, de 0^m.70;
- 6.900 metros de brim branco, liso, de 0^m.50.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de um conto de réis (1:000\$), feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar até o dia 14 do mez corrente, requerimento pedindo

para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente, e outro, pedindo guia para fazer a caução supra mencionada.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para esse fornecimento será de quatro mezes, devendo todos os artigos vir acompanhados das competentes amostras. Outrosim se declara que as dimensões especificadas no presente edital são as minimas que serão acceitas, e a do panno em geral é de 1^m.40 de largura.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 8 de fevereiro de 1906.— O chefe da secção, coronel *Jodo Antonio de Carvalho*. (

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL-CARTÃO DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. director-geral, de conformidade com a portaria n. 195/3, de 30 de setembro de 1903, faço publico que, não tendo sido, na primeira concorrência, contractado o material abaixo relacionado, esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento do mesmo material a esta repartição, durante o corrente anno.

O preço do material deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas feitas no almoxarifado desta directoria livre de despesas. As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, não conterem emendas, rasuras, borrões ou outros quaesquer defeitos que possam occorrer duvidas futuras. Nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 500\$, na thesouraria dos Correios do Districto Federal, para garantia da assignatura do contracto. Estão isentos dessa caução os licitantes que já a prestaram na primeira concorrência, desde que ainda se achem em deposito a quantia caucionada.

Nesta segunda concorrência serão rigorosamente observadas as instrucções constantes da portaria alludida no presente edital e publicadas na integra no edital da primeira concorrência, datado de 21 de outubro do anno findo e publicado no *Diario Official*.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. concurrentes todos os esclarecimentos da que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistirem a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Relação dos objectos a que se refere o presente edital

Papel cartão n. 1, 400 folhas, resma.

Dito idem n. 2, 500 ditas, idem.

Dito idem n. 3, 400 ditas, idem.

Dito especial para embrulho, 400 ditas, idem.

Dito para malotes de registrados, mi lheiro.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1906.— O sub-director, *Bonifacio de Aragão Faria Rocha*. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TELHAS DE ASBESTO PARA AS PLATAFORMAS DOS SUBURBIO

Tendo sido annullada a concorrência realizada no dia 21 de junho ultimo, de ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 9 do proximo mez de fevereiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para fornecimento de telhas de asbesto para as plataformas dos subúrbios, de accordo com as bases que estão á disposição dos concorrentes na dita intendencia, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do fornecedor, prazo para a entrega e preço em libras e terlinas.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de dezembro de 1905.—José Ricardo de Albuquerque, official da secretaria.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO ARMAZEM EXISTENTE NO PATEO DA ESTAÇÃO DO CHIADOR

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o arrendamento do armazem existente no pateo da estação do Chiador.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento anual.

Os concorrentes deverão comparecer nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e do fiador que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, cujas bases acham-se á disposição dos interessados, para serem examinadas, nesta secretaria e na agencia daquelle estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de fevereiro de 1906.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Comissão de Revisão Eleitoral

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, presidente da Comissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal.

Faz publicas as listas dos maiores contribuintes do Districto Federal hoje recebidas do director da Recebeloria da Capital e do sub-director das rendas municipais, extra-

hidas de conformidade com o art. 5º das instrucções de 12 de dezembro de 1904, para a revisão do alistamento nos eleitores, como se segue :

Imposto de industrias e profissões

N. de ordem	Nomes	Local	Quantia
1	Pedro de Siqueira Queiroz,	rua do Ouvidor n. 101...	2:160\$000
2	Caetano Garcia, rua do Ouvidor n. 21.....		1:760\$300
3	Olavo Braga, rua do Ouvidor n. 58.....		1:560\$000
4	Arthur Clausen, rua dos Ourives n. 29.....		970\$000
5	Jeronymo Teixeira da Silva	rua Sete de Setembro 94.	960\$000
6	Francisco Pinto de Oliveira	rua da Quitanda n. 20...	960\$000
7	Cesar Dho, rua Gonçalves Dias n. 13.....		870\$000
8	Francisco Teixeira de Macedo,	rua do Aral n. 6..	800\$000
9	João Antonio da Silveira,	rua Bella de S. João 41 D	720\$000
10	Guilherme Izenece, rua da Uruguayana n. 96.....		680\$000
11	Quintino Bocayuva Filho,	rua da Uruguayana n. 74.	672\$000
12	Luiz Bartholomeu de Souza e Silva,	rua do Ouvidor n. 132.....	620\$000
13	Dr. Ibrahim Carneiro Cruz Machado,	rua do Rozario n. 23.....	600\$000
14	Francisco Rodrigues, rua S. Christovão n. 172.....		520\$000
15	Serafim Augusto Cardoso,	rua Uruguayana n. 50..	440\$000

Lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial

Barão de Itacurus-á.....	24:966\$000
Francisco de Paula Mayrink...	17:000\$320
João Leopoldo Modesto Leal....	11:40\$560
Coronel Raphael Tobias.....	6:88\$400
João Antonio Gomes Brandão..	6:017\$680
Carlos Americo de Sampaio Vianna.....	5:932\$800
Dr. Joaquim Henrique de Araujo	5:583\$744
Candido Coelho de Oliveira...	5:330\$400
Carlos Balthazar da Silveira...	5:031\$520
Hygino de Bastos Mello.....	4:800\$000
Carlos de Oliveira Soares.....	4:464\$400
Dr. Antonio José da Silva Rabello.....	3:717\$168
Dr. José de Castro Rabello....	3:680\$480
João Pires Portella.....	3:528\$000
Dr. Oscar Olympio de Vilhena Valladao.....	3:512\$000

Lista dos contribuintes immediatos aos quinze maiores

Dr. Francisco José da Cruz Camarão.....	3:445\$400
Antonio José Dias de Castro....	3:420\$720
Manoel Marques de Carvalho Alvim.....	3:213\$120
Virgilio de Oliveira Gomes Brandão.....	3:204\$000
Urbano da Cunha Faria....	3:168\$000
Carlos Lebois.....	3:000\$000

A um tempo convido os que destas listas se julgarem indevidamente excluidos, a apresentarem as suas reclamações, dentro do prazo improrogavel de cinco dias, contados da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar este. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão designado para o alistamento de eleitores, o escrevi.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1906.—Joaquim José Saraiva Junior.

Eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica

DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Adherbal de Carvalho, 1º suplente do substituto do juiz federal da 2ª vara na secção do Districto Federal:

De conformidade com o art. 18, combinado com o § 1º do art. 9º, das instrucções annexas ao decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, faço publico que, no dia 1 do março proximo vindouro, deverá proceder-se á eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica no quadriennio de 1906 a 1910.

A eleição começará ás 10 horas da manhã, pela chamada dos eleitores, na ordem em que estiverem seus nomes na cópia do alistamento. Na falta desta cópia, os eleitores votarão, por ordem alphabetica, com a simples exhibição de seus titulos, devidamente legalizados.

Neste caso, os titulos, depois de rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão archivados e restituídos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor não será admittido a votar sem prévia exhibição do seu titulo, bastando que o exhiba para não lhe ser recusado o voto pela mesa. Entretanto, si esta tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e referá o titulo exhibido, enviando-o, com a cedula, á junta apuradora.

Antes de depositar na urna as cedulas, o eleitor assignará o livro de presença, de maneira que a cada linha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar a sua assignatura. De igual modo assignará o eleitor uma lista, observando-se quanto ao encerramento desta, que será enviada, em original, ao Senado Federal, com a cópia da acta da eleição e da acta da formação da mesa, as mesmas formalidades relativas ao encerramento no livro das assignaturas dos eleitores.

Os eleitores em cuja secção houver recusa de fiscaes, ou em que não se reunir a mesa eleitoral, poderão votar, conforme permite o art. 24 das Instrucções, na secção mais proxima, sendo esses votos tomados em separado e ficando-lhes retidos os titulos para serem remetidos á junta apuradora.

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de se começar a lavrar o termo de encerramento no livro de presença e na lista, será admittido a votar. Nessa occasião votarão os eleitores nas condições do art. 24 das instrucções de 6 de fevereiro, e os fiscaes que forem eleitores do mesmo districto eleitoral, conforme faculta o art. 28 das referidas instrucções.

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permitido ao eleitor votar a descoberto.

O voto descoberto será dado apresentando o eleitor duas cedulas, que assignará perante a mesa eleitoral, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios.

Na eleição de que se trata, o eleitor votará em dois nomes, e cryptos em cedulas distinctas, sendo uma para Presidente e outra para Vice-Presidente da Republica.

O voto será escripto em cedula collocada em envolturo fechado e sem distinctivo algum, podendo ser impressa e devendo trazer a indicação da eleição a que se referir.

Os titulos eleitoraes deverão todos trazer a assignatura do portador, embora hajam sido entregues mediante procuração, conforme permite o art. 51, § 1º da lei n.1.269, de 15 de novembro de 1904.

São, pois, convidados os Srs. eleitores a vir dar os seus votos, na proxima eleição

de 1 de março, nos locais em seguida indicados e perante as respectivas mesas eleitoraes, assim organizadas:

Primeiro districto eleitoral

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no edificio dos Telegraphos (lado do mar) Praça Quinze de Novembro.

Membros effectivos: Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, Dr. Daniel Alves de Queiroz Lima, Luiz Teixeira Bettencourt Sobrinho, João Fonseca Ribeiro Bastos e João Hygino de Araujo.

Supplentes: Carlos Emilio Bello, Nelson Guimarães Vianna Barros, Dr. José Anysio de Aguiar Campello, Christiano Boaventura Cunha Pinto e José Joaquim de Oliveira Sampaio Junior.

Segunda secção

Funcionará na Repartição da Estatística, Praça Quinze de Novembro.

Membros effectivos: Luiz Arêa, Aristophanes da Silva Lima, João Paes Barreto, Ovidio Saraiva de Carvalho e Bento Gordiano de Carvalho.

Supplentes: Pedro Augusto da Costa Velho, Aldemir Coelho de Magalhães, Roberto Gomes de Menezes, Dr. João Francisco Pestana e Estephano Monteiro da Rosa.

Terceira secção

Funcionará na Caixa de Amortização, rua Primeiro de Março.

Membros effectivos: João Baptista Cabral Filho, Norival Alves Guimarães, Alvaro Bento Barbosa Serzedello, Severiano Pereira de Mello e Ezequiel Mariano da Silva.

Supplentes: Joaquim José de Oliveira Guimarães, Manoel Pereira Rebello Braga, Adelinio Guaycurús Piranema, José Duarte dos Santos Lobo e Matheus Alves Bittencourt.

Quarta secção

Funcionará no posto do Corpo de Bombeiros, rua do Mercado.

Membros effectivos: Antonio Marinho Falcão, Dr. Antonio de Arruda Beltrão, Carlos José dos Santos Rodrigues, Manoel José Alvaro Botelho e Dr. Alfredo Santiago.

Supplentes: Angelo Luiz de Deus Carvalho, Antonio Morelly Chaves, Arthur da Silva Travassos, Antonio Pereira Vallado e Celestino José Marins.

Quinta secção

Funcionará no edificio da Alfandega, Armazem de Bagagens.

Membros effectivos: Antonio Eduardo Lanhoff de Brito, Augusto Cesar Guimarães, Oscar Martins dos Reis, Ananias de Albuquerque e Affonso Cesar Burlamaqui.

Supplentes: Antonio Barroso Fernandes, Pedro Matheus Junior, Dr. Francisco Camillo de Hollanda, Antonio Carlos dos Santos e Euthynio de Oliveira Pereira.

Sexta secção

Funcionará no edificio dos Correios.

Membros effectivos: Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Julio Pelagio Favila, José Americo Pinto da Silva, Alfredo Campos do Nascimento e Antonio Bento de Lima.

Supplentes: Alfredo Ismael Pereira da Cunha, Antonio Mondaine, Alberto Soares Leitão, Antonio Alves e Antonio Olympio de Sant'Anna.

Sétima secção

Funcionará no edificio da guarda-moria da Alfandega.

Membros effectivos: Alberto Desnele Gervais, Candido Alves Pereira de Carvalho, Guilherme Maxwell de Souza Bastos, Augusto Fortes Bustamante de Sá e Pedro Corino de Araújo Ferreira.

Supplentes: José Maria da Silva Rosa, Tibúrcio Bittencourt, Arnaldo Saturnino Antunes, Antenor Pompilio da Silveira e Alfredo Worneck do Nascimento.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Bibliotheca da Marinha, rua Conselheiro Saraiva.

Membros effectivos: Carlos Augusto de Almeida, Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho, Bruno Freder, Aurelio da Silva Reis e Antonio de Abreu Coutinho.

Supplentes: Arthur Affonso de Barros Cobra, Augusto Luiz Pino, Jorge Frederico Backer, João da Silva Barbosa e Antonio Francisco Fructuoso.

Segunda secção

Funcionará na rua da Prainha n. 20 (2ª Pretoria).

Membros effectivos: Hyppolito José da Costa, Noé Montezuma, Raul Hyppolito da Fonseca, João Augusto Ribeiro de Almeida Conrado Jorge Gonçalves.

Supplentes: Luiz Gabriel da Silva Mello, Carlos Frederico de Albuquerque, João Bernardo Lobato Pereira, José Francisco Fernandes Ferreira e Luiz do Couto Braga.

Terceira secção

Funcionará no edificio do Gymnasio Nacional, á rua Marechal Floriano.

Membros effectivos: Antonio Duarte Moreira, Dr. Arthur Nunes da Silva, Izaltino José Fonseca, Alfredo Marques Baptista de Leão e João de Góes.

Supplentes: Luiz Manoel Pires, Alvaro de Mattos Campista, major Guilherme Midozi Pereira do Nascimento, Manoel Roberto dos Santos e Elydio Hyppolito da Fonseca.

Quarta secção

Funcionará á rua do Senador Pompeu n. 19 (5ª Delegacia de Saude Publica).

Membros effectivos: Guilherme Manoel Pereira dos Santos, Lucio Benevenuto, Albino Augusto da Silva, Ernesto Ferreira Barroso e Guilherme Felipe Floret.

Supplentes: Polião Lopes da Silva, Manoel Carneiro Leão Filho, Elias Antonio Gerasso, Albino Augusto da Silva e Olympio de Mattos Campista.

Quinta secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura, rua Senador Pompeu n. 77.

Membros effectivos: Erico François, Eugenio da Silva Corrêa, Juvencio de Souza Tornel, Felipe Nery de Carvalho e Fernando Monteiro Lisboa.

Supplentes: Benedicto Rodrigues Martins, João Alves da Silva Lessa, Justino José de Macedo Coimbra, Manoel Lustosa de Araujo e Henrique Felix dos Santos.

Sexta secção

Funcionará no edificio da Escola Modelo, rua da Harmonia n. 62.

Membros effectivos: capitão Antonio Joaquim de Almeida, Emilio da Silva Simas, Manoel da Silva Pereira, José Pinto da Motta Porto e Alvaro Nunes de Souza Porto.

Supplentes: Alvaro Alvares de Azevedo Macedo, Deolindo Anacleto Doria, Euclides Motta, João Duarte Pinheiro Junior e José Soares Dias.

Sétima secção

Funcionará no edificio da estação telegraphica do Zumbi.

Membros effectivos: Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassu, Antonio Carneiro da Costa Guimarães, Joaquim Ferreira de Oliveira Maggioli e Izidro Gonçalves de Lima.

Supplentes: Elviro Caldas Filho, Manoel Apparicio Barcellos, Alberto Maggioli, Pedro Barbosa da Silva Filho e Martinho da Silva Pereira Alves.

Oitava secção

Funcionará no armazem da Colonia de Alienados (Galeão).

Membros effectivos: Amadeu Jacques Frederico Beaupreire Rohan, Jesuino da Silva Ornellas, Martinho Bittencourt, José Victorino Teixeira e Arthur Pereira Reis.

Supplentes: Felinto da Silveira Primavera, José Pereira Ramos, Otílio Nunes, Francisco Dutra da Rocha e Antonio Pinto da Conceição.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Polytechnica, largo de S. Francisco de Paula.

Membros effectivos: Dr. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha, Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, Edgard de Toledo, Mario Dermeval da Fonseca e major Luciano Augusto de Oliveira.

Supplentes: Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama, Ary-Korner Pennafirme, Jeronymo Barbosa Pires, Americo Vespucio Mallo Carneiro e José Ferreira Tavares.

Segunda secção

Funcionará na Escola Nacional de Bellas Artes.

Membros effectivos: José Genesio Ribeiro, Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Ildefonso Toletano de Araujo, Manoel Thomé Rodrigues e Levy de Alencastro da Silva Autran.

Supplentes: Epiphany Guedes da Silva Mello, Manoel Gonçalves Pinto, João Alves Salazar, Arminado Mendes de Barros e Miguel Antonio Fragoso.

Terceira secção

Funcionará na Secretaria da Justiça.

Membros effectivos: Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, capitão Antonio Dias Gomes do Valle, Augusto Monteiro Meirelles, Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto e Calisto José de Mello.

Supplentes: Manoel Mariz Garcia, Augusto Cesar de Barros, Benedicto de Azeredo Lopes, Firmino de Oliveira e capitão Carlos José Cidado.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua da Constituição n. 20.

Membros effectivos: Trajano Louzada, Nestor Miranda, Alfredo Dantas, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes: Manoel Rodrigues do Moura, Lafayette Amorim Vieira, Vital Fernandes Fari, Mario Alves Nogueira da Silva e Maria Amazonas da Rocha.

Quinta secção

Funcionará na rua da Alfandega n. 246 (3ª Pretoria).

Membros effectivos: Dr. Antonio Bento da Faria, tenente-coronel Bernardo Corrêa de

Araujo Leão, Feliciano Pinto Pessoa, Adrião Accacio Pereira de Figueiredo e Raphael Leite de Vasconcellos.

Supplementos: Manoel dos Santos Nogueira, José Maria Franco Ferreira, Boaventura Homem de Noronha, Vivaldo Moncorvo Franklin e Samuel Luiz Ferreira.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no edificio do Conselho Municipal.

Membros effectivos: Theophilo Gonçalves Pereira, Theodorico Caldas, José Antonio da Silva, José Lopes de Oliveira Araujo e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Supplementos: José de Siqueira Menezes, José Fernandes de Mattos Guahyba, Alfredo Coelho Barreto, Virgilio Apolinario da Silva e Carlos Vaillant de Oliveira.

Segunda secção

Funcionará na Bibliotheca Nacional (saguão).

Membros effectivos: Miguel Antonio Fiusa Junior, João Braz Maia, Custodio Manoel da Silva Pereira, Raphael Gomes de Sant'Anna e Ignacio Ferreira.

Supplementos: Benjamin Oliveira de Mello, Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães, Arthur Gerhard, Glycerio Enedino de Souza Machado e Felix de Souza Marques.

Terceira secção

Funcionará no Pedagogium Municipal (saguão).

Membros effectivos: Alberto Moreira Alves, Tiburcio de Souza Alves, Nestor Moreira Alves, Henrique do Livramento e Manoel Antonio de Souza Alves.

Supplementos: Francisco Freire de Macedo, Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro, José Antonio da Silva Forester, Agenor Leite Raposo e Gabriel Diniz Junqueira.

Quarta secção

Funcionará na Imprensa Nacional (saguão).

Membros effectivos: Alfredo Angelo de Aquino, Manoel Rodrigues Rangel, Manoel Mendes Lopes, Luiz de Araujo Vianna e Julio de Lima Carrara.

Supplementos: Dr. Affonso Lopes de Miranda, Bolivar Bastos Ribeiro, Emilio Cesar Ramos, Dr. Alexandre Maximiliano Kitzinger e Amaury da Costa Guimarães.

Quinta secção

Funcionará na Typographia do Diário Official.

Membros effectivos: Dr. Francisco Antonio Pereira de Barros, Luiz Pinto Pereira de Andrade, Oscar de Rocha Caldos, Bonifacio da Cunha Figueiredo e Augusto da Silva Moreira.

Supplementos: Frederico Ferreira Lima, Walfrido da Cunha Figueiredo Junior, Carlos Augusto Faller, capitão João Nepomuceno Caldeira de Andrade e João Baptista Queima do Monte.

Sexta secção

Funcionará na Repartição Geral dos Telegraphos.

Membros effectivos: conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, tenente-coronel Antonio José da Silva Brandão, Tiberio Mineiro, Miguel de Oliveira Couto e Antonio Tavalara.

Supplementos: Tertuliano José de Carvalho, Dr. Mario de Moura Salles, Rubens Alves do Valle, José Pereira Machado e Carlos Alberto da Fonseca Filho.

QUINTA PRETORIA
Primeira secção

Funcionará no Tribunal do Jury, edificio da Corte de Appellação, na rua do Lavradio n. 72.

Membros effectivos: Bruno Silva da Costa Maia, José Pinto Barbodo, Virgilio Pinto Vianna de Almeida, Oscar de Paiva Guedes e Alberto Barrão.

Supplementos: Arthur Bulhões, José Tavares dos Santos, José Pereira Terra, José Francisco da Silva Costa e José Leite Sampaio.

Segunda secção

Funcionará no edificio do Forum (saguão) rua dos Invalidos n. 108.

Membros effectivos: Antonio Francisco Cascaes, Augusto Pereira Madruga, Antonio da Silva Pedreira, Francisco de Araripe Macedo e Arthur Francisco da Silva Guimarães.

Supplementos: Creso da Cunha Pinto, Ernesto Ferreira Bulhões, Francisco Vieira, Alberto Lobo e Alfredo da Silveira.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua do Riachuelo n. 30.

Membros effectivos: José Bellarmino Gomes da Costa, Luiz Rabello de Vasconcellos, João Baptista Arnaldo Bosizio, Manoel de Paiva Guedes e Tacito de Castro.

Supplementos: Ilseitor Nolasco de Carvalho, José Domingos Leite Bastos, Themistocles Orlando de Azevedo, Luiz Carlos de Oliveira Mattos e Julio da Silveira Cordeiro.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua do Senado n. 113.

Membros effectivos: Manoel Raymundo de Souza, Carlos Itajubá Moreira, Eugenio José Pinto Cerqueira, Mario Ernesto de Souza e Candido Luiz Pereira.

Supplementos: Raul Mariano Carvalho de Oliveira, Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão, Manoel José Ferreira Baptista, Annibal Ferreira Real e Christovão Thiago de Brito.

Quinta secção

Funcionará na Escola Publica, rua Aurea n. 26.

Membros effectivos: Joaquim Lima Pires Ferreira, Alfredo Augusto de Castro e Silva, Silvino Ferreira Campos, Mario Demarais Costa e Aderbal de Siqueira Teixeira.

Supplementos: Augusto Müller de Carvalho, Ernesto Freire, Fausto Luiz de Araujo, Antonio Luiz da Costa e Annibal Guilherme Coelho.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na sala das Sociedades Sabias, cões da Gloria.

Membros effectivos: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Olympio Telles de Menezes, Bernardo Jacintho da Veiga, Augusto Cesar de Oliveira Telles Junior e Porfirio Francisco de Paula.

Supplementos: André Jorge Rangel, Fortunato Pereira de Mello, Antonio Corrêa da Costa, Alfredo de Souza Pimentel e Anacleto Chavantes Carneiro.

Segunda secção

Funcionará na Escola Municipal, rua da Gloria n. 54.

Membros effectivos: Carlos Thompson, Alexandre Rangel de Abreu, Dr. Joaquim Carlos Travassos, Henrique José da Silva e Oscar Malafiana.

Supplementos: João Cordeiro, Manoel Martins da Silva, Dr. Oscar Godoy, Augusto Cesar de Oliveira Telles e Frederico Moss do Castro.

Terceira secção

Funcionará na Escola Rodrigues Alves, rua do Cattete.

Membros effectivos: general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, João Alvaro da Costa, Luiz Pinto da Silveira, Miguel Jerson Tavares e Oscar Gonçalves de Albuquerque.

Supplementos: Dr. João José da Cruz Camarão, Elisiario de Araujo, coronel Alberto Gracie, Joaquim Thomaz de Aquino Cabral e Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

Quarta secção

Funcionará no edificio da 6ª Pretoria, rua do Cattete n. 138.

Membros effectivos: Dr. João Nery Ferreira, Dr. Manoel Bomfim, Oswaldo Goulart, Alfredo Lemos e Reginaldo de Sampaio.

Supplementos: Tertuliano Francisco Ludovico, Felisberto Carneiro de Assumpção Fontana, Victor Paulo Henriot, Paulo José Martins Rocha e José Jorge.

Quinta secção

Funcionará na Escola Modelo (lado esquerdo) largo do Machado.

Membros effectivos: Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, Thomaz da Silva Paranhos, Antenor Barbosa de Mattos Corda, Silvino da Costa Pinheiro e José Cupertino Paes.

Supplementos: Theodomiro Bezamat de Almeida, Thomaz Mendes Diniz, Bernardo José Vieira Ferraz, Cesar Vieira Lins Lopes e Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Funcionará na Escola Publica, rua das Laranjeiras n. 90.

Membros effectivos: Dr. Guilherme de Barros da Rocha Frota, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, capitão José Cicero Bianchi, João Gonçalves Regadas e Arthur Lima do Rego Meirelles.

Supplementos: Iturbido Esteves, Eduardo de Almeida, Cleto Valerino Pereira, Guilherme Paranhos Voloso e João Francisco da Costa Junior.

Sétima secção

Funcionará na Escola de Tiro, rua Guanabara.

Membros effectivos: Dr. João Brazil Silvano, José de Andrade Pinto, Tobias Corrêa do Amaral, Armindo de Lima e Conde de Diniz Cordeiro.

Supplementos: Humberto de Saraiva Antunes, Antonio Costa, Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, Luiz Esteves Cardoso e Samuel Pertence.

Oitava secção

Funcionará no Instituto dos Surdos e Mudos, rua das Laranjeiras.

Membros effectivos: desembargador Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, Dr. Joaquim Maria Machado de Assis, Dr. Frederico de Smith Vasconcellos e Dr. Renato Carmil.

Supplementos: Francisco Pinto Ribeiro, Dr. Alfredo Thomé Torres, Francisco de Paula Franco de Sá, Marcos Bezerra Cavalcante Filho e Sergio da Silva Ascoly.

Nona secção

Funcionará no corpo de bombeiros, largo de S. Salvador.

Membros effectivos: Dr. Cesario da Silva Pereira, Dr. José Calheiros de Mello, Antonio Moreira Teixeira, Dr. Zacarias do Rego Monteiro e Dr. Alfredo de Almeida Russell.

Supplementos: Felix José da Costa e Souza, Pedro de Mello Cunha, Joaquim Corrêa Dias, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha e general Francisco José Cardoso Junior.

Decima secção

Funcionará na travessa Marquez do Paraná n. 6.

Membros effectivos: Dr. Henrique de Toledo Dodsworth, Eugenio Barroso do Amaral, Dr. Lucio de Mendonça, Alberto Gomes Paes e Juvolino de Moraes Camargo.

Supplentes: Felício de Lacerda Braga, Arthur Alexandrino da Silva Maia, Mario Barbosa de Magalhães Castro, Benjamin Corrêa do Lago e Manoel João da Silva.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Municipal, praia de Botafogo n. 188.

Membros effectivos: Dr. Alfredo Augusto Vieira Barcellos, Americo Corrêa da Silva, Eduardo Santos Gomes, Juvenino Antonio dos Santos e João Brochado Alves.

Supplentes: José da Cruz Veiga, Luiz Pereira de Lemos, Arthur José Marques, Nilo Rodrigues Tates e Aristides Lopes Vieira.

Segunda secção

Funcionará na Escola Municipal, rua Voluntarios da Patria n. 37.

Membros effectivos: Antonio da Silva Moraes, João Fernandes Lobo, Edgard Gomes de Oliveira, Luiz Guimarães e Manoel Gomes Cardia.

Supplentes: Manoel Maria Barbosa Veiga, Eugenio Augusto Brito Silva, Arthur Pedro Bosizio, Adherbal de Oliveira Maciel e João Mendes Antas Sobrinho.

Terceira secção

Funcionará na Escola Nocturna, rua Bambina n. 78.

Membros effectivos: Dr. Edmundo Moniz Barreto, Leonel Mariano Serra, Sebastião Alves da Silva, José Mariano e Raul de Almeida Rego.

Supplentes: Guilherme Marcellino Dias da Rocha, Valerio Barbosa Falcão, Alvaro Rodolpho Gonçalves Santos, Israel Moniz Bittencourt e Gustavo de Mello Alvim.

Quarta secção

Funcionará no edificio do escriptorio da Limpeza Publica, rua General Polydoro n. 36.

Membros effectivos: Jeremias Carvalho Brandão Junior, Epiphânio Rodrigues Duarte, Accacio Lopes da Silva Moraes, João Baptista Rosa e Raymundo Machado de Mattos.

Supplentes: Damião Ferreira da Costa, Accacio Antunes Pereira, Herculanio Alfredo de Sampaio, José Bellens do Almeida e Arthur José Luiz de Castro.

Quinta secção

Funcionará na Escola Municipal, rua Sergipe n. 45.

Membros effectivos: Procopio José Leite, Luiz Souto de Assumpção, Pedro Pereira Maia, Alvaro de Oliveira Gonçalves e José Corrêa Guimarães Junior.

Supplentes: Arthur Napoleão Borges Filho, José Paulo Nabuco Cirne, Armindo de Assumpção, Placido Soares e Melchias Coelho.

Sexta secção

Funcionará na Escola Municipal, rua da Matriz n. 11.

Membros effectivos: coronel Alcides Bruce, Adriano de Oliveira Braga, Gulpio Fernandes, Arthur Baptista Saroldi e Henrique Vieira de Almeida.

Supplentes: Joaquim Martins Corrêa, Jorge dos Santos Junior, Antonio José Leite, Oscar Gomes Xavier e Francisco Antonio Sobral de Carvalho.

Setima secção

Funcionará na Escola Municipal, rua Marquez de S. Vicente n. 50.

Membros effectivos: Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Antero Pereira da Silva Moraes, Josué Silva, Salvador Rosa de Matos Rozière e Lino Pereira.

Supplentes: Jovinião de Paulo Bohemio, Jayme Baptista de Souza, Arthur do Rego Pontes, João Joaquim de Almeida e Carpo José da Silva.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no saguão da Intendencia Municipal.

Membros effectivos: Carlos Octaviano de Souza Faria, Arthur Victor de Araujo, Aroldo Brazilio de Almeida, Antonio de Araujo Mello e Eugenio de Almeida Monteiro.

Supplentes: Antonio José dos Passos Assumpção, Antonio Gonçalves de Mattos, Antonio Manoel Gonçalves, Diogo Hartley Pinto e Antonio Furtado Morgado.

Segunda secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.

Membros effectivos: Francisco Pinto de Magalhães, Izaias Ferreira Maia, Herculanio Teixeira de Magalhães, Henrique Pereira de Mello e José Fortuna.

Supplentes: José João de Miranda Nunes, José Augusto dos Santos, José Bastos Guimarães, Floriano Joaquim da Silva e João Luiz da Costa Antunes.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua do Visconde de Itaúna n. 21.

Membros effectivos: Coronel Paulino José Soares Ribeiro, Pedro Leão Teixeira Pinto, Zacharias Ferreira Maia, Lindolpho Carvalho e Leopoldo Manoel de Carvalho.

Supplentes: Manoel Rozas Vieira, Manoel Jacintho Camara, Pedro Hugo da Silva, Luiz Magessi Corimbaba e Tancredo de Barros Paiva.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua da America n. 106.

Membros effectivos: João Norberto Ferreira Brandão, Candido Pecego Magueli, José Magueli, Alberto Barboza e Jarbas Cunha.

Supplentes: Antonio Estanislau de Almeida e Souza, Geraldo Luiz da Motta Freitas, José dos Santos Pereira Botelho, João José da Cunha e João Cecilio de Oliveira.

Segundo districto eleitoral

NONA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará no Asylo de S. Francisco de Assis, rua Visconde de Itaúna n. 299.

Membros effectivos: Dr. Francisco Salles de Macedo, Alvaro de Menezes, Onezimo Coelho, Manoel Navarro e Jacintho Simões d'Avila.

Supplentes: José Viriato Martins, Luiz Geraldo Albernaz, Jeronymo Naylor, Julio de Abreu Gomes e Candido Alves do Castro.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica, rua Frei Caneca n. 278.

Membros effectivos: major José Maria da Costa, José Martins de Sá, Ignacio Verissimo de Sá, Arlindo Barboza e Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Pinto Ribeiro Duarte, Francisco Tavares de Medeiros, Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos, Nostor Victor dos Santos e Francisco Marques do Souza.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua Aristides Lobo n. 43.

Membros effectivos: Dr. Gil Diniz Goulart, Dr. João Chrysostomo Drummond Franklin, Dr. Ernesto dos Santos Silva, Francisco da Assis Barros e Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes: Francisco Methodio da Nobrega, Joaquim Rodrigues da Silva, Dr. José Maximiano Gomes da Paiva, Dr. Eurico Jacy Monteiro de Oliveira e João Burge.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua do Itapirú n. 97.

Membros effectivos: Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, João Joaquim Fernandes Dias, coronel João Peixoto da Fonseca Guimarães, capitão Themistocles Soares do Albuquerque Leão e Leonel Moreira Pires Ferrão.

Supplentes: Horacio Pinto de Oliveira, Ferdinando Ferreira Soares, capitão João Manoel Alves, Venancio Gonçalves e João Baptista Eyer.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na agencia da Prefeitura, Campo de S. Christovão n. 40.

Membros effectivos: Dr. João Caetano Silva Lara, Guilherme Henrique Joppert, Brazil Alves, Dr. Francisco da Silva Cunha e Fernando da Silva Santos.

Supplentes: Dr. Aprigio Alves de Carvalho, Antonio Carlos de Mello, Honorio da Fonseca Lobo, Francisco de Assis Carvalho e Brocardo Elpidio de Carvalho.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica, rua S. Luiz Gonzaga n. 138.

Membros effectivos: José Silveira do Pilar, Dr. Lisypo Antonio do Amaral Garcia, Francisco Manso Leal Vallim, Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante e Guilherme Palhares Ribeiro.

Supplentes: Dr. Hermogeno Pereira Queiroz e Silva, João Moeda de Miranda, Frederico Antonio Cardoso de Menezes, Lindolpho Marques de Souza e Alexandre Dias.

Terceira secção

Funcionará no Internato do Gymnasio Nacional, campo de S. Christovão n. 25.

Membros effectivos: Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Julio Cesar de Moraes, João Antonio Pinto de Miranda, Arthur da Miranda Ribeiro e Dr. Francisco Ferreira da Costa.

Supplentes: Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, Henrique Augusto da Silva, Vicente Xavier Mattoso, Jovino Barral da Fonseca e Jorge Marques Pereira.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua S. Januario n. 4.

Membros effectivos: José Mendes Campos, Eduardo Baldessarine, João Xavier Bastos Junior, José Lyra de Oliveira e José Carlos de Abreu e Silva.

Supplentes: Antonio Borges de Athayde Junior, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, João Capistrano Nunes, Eduardo Marcellino de Brito e Armando Silva.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica, Boulevard Villa Isabel n. 68.

Membros effectivos: coronel Aylpio Bittencourt Calazans, João Baptista Vianna Drummond, Pedro Fortunato Rabello, Guilherme Moreira Carqueda e João Bento Alves.

Supplentes: Ernesto Monteiro de Souza, Americo Augusto de Azevedo Bello, João Gonçalves de Menezes, Joaquim José Rodrigues e Cesar de Sá Freire.

Segunda secção

Funcionará na Casa de S. José.

Membros effectivos: Manoel Perseiliano de Alveira Valladão, José Camillo Ortigão, Dr. João Franklin de Alencar Lima, Angelo Benevenuto e Joaquim Luz dos Santos Lobo.

Supplentes: Taciano Accioly Monteiro, Sebastião Alves de Figueiredo, Julio Mendes Pereira, Serafim de Sá Freire e Julio Rodrigues de Mattos Pedreira.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua Senador Furtado n. 24.

Membros effectivos: Dr. Sizenando Carneiro da Cunha, Dr. Leopoldo Meira, Manoel Marques de Almeida, Oscar Joaquim da Cunha e Victor Baptista Vaz Ferreira.

Supplentes: Dr. Oscar Publio de Mello, Manoel de Lima e Silva, Mario Ignacio Guimarães, Dr. Joaquim Sylvio de Castro Barbosa e Francisco Ostecho Cervantes.

Quarta secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura, travessa S. Vicente de Paula n. 2.

Membros effectivos: Hyppolito Dutra da Fonseca, José Carlos de Araujo, Manoel Borges Monteiro, Francisco Sattamini e Benevenuto Francisco Pereira.

Supplentes: Francisco Guerra Frago, Luiz Quintanilha, Luiz Torquato de Souza, José Rodrigues de Villa Bella e Silva e major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Funcionará na Escola Publica, rua Barão do Ubá n. 21.

Membros effectivos: Dr. Candido Barata Ribeiro, Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima, José Pereira Carneiro, Joaquim de Moraes Jardim e Joaquim Marcellino de Brito.

Supplentes: Dr. Francisco Teixeira Lima, Sylvio Pellico de Abreu, Thomé Barbosa Peixoto, Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora e Joaquim Pereira Leite.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica, rua de D. Anna Nery n. 160.

Membros effectivos: Dr. Francisco Ignacio Moreira Marcondes, Octavio de Oliveira, João Frederico Ceder, Henrique Ernesto da Silva Chaves e Manoel Joaquim Valladão.

Supplentes: Didimo Francisco Soares, Ildefonso de Oliveira Mello, Tercio da Fonseca, Manoel Vieira Paim Pamplona e Eduardo Pinheiro dos Santos.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Vinte e Quatro de Maio n. 100.

Membros effectivos: Dr. Emygdio José Ribeiro, Luiz Babo, coronel Antonio Firmino de Moura, Augusto de Almeida Bittencourt e João Lopes de Queiroz.

Supplentes: Carlos Augusto de Avilez Barrão, Augusto do Espirito Santo Fontenelle,

Luiz Antonio da Cunha Junior, Feliciano Meirelles Alves Moreira e Alfonso José Alves.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, morro Paim Pamplona n. 22.

Membros effectivos: coronel Quirino da Costa Araújo, Manoel Augusto dos Santos Coimbra, Pericles Euzenio Leal, João da Silva Torres e Romualdo Fortes.

Supplentes: Raul de Freitas Mello, Sebastião Florambel da Conceição, José Augusto Ferreira, Paulino José da Silva e João Emilio do Nascimento.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, rua Vinte e Quatro de Maio n. 231.

Membros effectivos: Dr. Antonio Caetano da Silva Junior, Orestes Fonseca, Henrique Frederico Brauns, Antonio Martins Fontes e Pedro Ferreira Panasco de Araújo.

Supplentes: Astolpho Freire, Carlos Joaquim Pires, Alberto Carlos do Espirito Santo, Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Junior e Angelo dos Santos Silva.

Quinta secção

Funcionará no edificio da 12ª Pretoria, rua Dias da Cruz n. 23.

Membros effectivos: Dr. Venancio Hemeterio Lobo Labatut, Sylvio de Carvalho, Antonio Gonçalves de Lima Torres, Dr. Sylvio Romero e Francisco Pinto de Mendonça.

Supplentes: Olympio de Sampaio, Carlos Alberto da Costa Oliveira Maia, Alberto Moreira Pinto, Antonio Gomes Santarem e capitão José Rodrigues de Carvalho.

Sexta secção

Funcionará no edificio da Agencia da Prefeitura, rua Dias da Cruz n. 49.

Membros effectivos: Amílcar Lopes Pegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, José Pedro Cavalcanti, Luiz Xavier Martins e Olympio de Miranda e Silva.

Supplentes: Octacilio da Fonseca, Silvestre José de Azeredo Coutinho, José Antunes Brum, Aristides Viêira de Rezende e Joaquim da Silva Bastos.

Sétima secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Imperial n. 9 E.

Membros effectivos: Dr. Clementino do Monte, Augusto Henrique Telles, Aymar dos Santos Rocha, Vicente de Paula da Silva Alvarenga e José Bazilio da Silva.

Supplentes: Eucharico Soares Baptista, Diogenes de Lima e Silva, Candiço de Pontes, Julio Azevedo Leal de Souza e Raul da Silva Caparica.

Oitava secção

Funcionará na Escola Publica do sexo masculino, rua Archias Cordeiro n. 64.

Membros effectivos: Dr. Aristides Ferreira Caire, Francisco de Almeida, Homem Bom Justo Cavalcanti, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira e Antonio Pereira Bispo.

Supplentes: Francisco de Souza Camillo Junior, Onofre Antonio Franca, Manoel Leopoldino, Alfredo Pereira Nunes e Narciso Xavier de Barros Filho.

Nona secção

Funcionará na Escola Publica, rua D. Adelaide n. 24.

Membros effectivos: Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos, Eduardo Martins Ferreira, Dr. João Paulo da Rocha, Dr. Euphrasio José da Cunha e Alberico Dias de Moraes.

Supplentes: Felipe Luiz Delbique, Francisco Calmon de Siqueira, João Antonio Carneiro, capitão Antonio da Rocha Santos e Dr. Arthur Leandro de Araújo Costa.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na estação do Engenho do Dentro.

Membros effectivos: Jacintho Severino da Costa Magalhães, Saint Clair Pimentel, Manoel José Martins, Hermogenes Vicente Ferreira e Aureliano Fernandes Dias Prado.

Supplentes: Dr. Xisto Jorge dos Santos, Antonio José Ramos Maia, Appolônio de Castilho Daltro, Camillo Lellis Teixeira e Jesuino Gomes de Carvalho.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica, rua Tavares n. 2.

Membros effectivos: major Hemeterio José Pereira Guinardes, Alfredo Lourenço de Souza Bastos, Alfredo Romão Gonçalves, Horacio Passos da Costa e Turibio Freire de Lima e Silva.

Supplentes: Joaquim Augusto Teixeira Nunes, Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, Rodrigues Delphinio Pereira, Antonio Laranjeira da Silva e João Ponciano dos Santos.

Terceira secção

Funcionará na Escola Publica, rua Dr. Manoel Victorino n. 185.

Membros effectivos: Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, Alfredo Barreto Pereira Pinto, Servulo de Senna, Godofredo de Souza Meirelles e Arthur Joaquim Barbosa.

Supplentes: Carlos Henrique Pereira e Souza, Arthur de Sá Mont'Alverne, Duarte José Teixeira, major Aureliano Maximo Barbosa e João Faria de Oliveira.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, rua Vital n. 22 (Cupertino).

Membros effectivos: Alexandro Borges do Couto, Joaquim José Garcia, João Baptista Braga, Antonio da Silva Lobo e Augusto José Berquó.

Supplentes: Jacintho Thomaz Pedro, Manoel Pinto Fernandes, Balthazar Paulista dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida e Carlos Renato dos Santos Pacobahyba.

Quinta secção

Funcionará na estação de Cascadura.

Membros effectivos: Candido Jucá, Luiz Clapp, Durval Homem da Rocha, Adriano Lucio Caetano da Silva e Antonio Octavio Mendes.

Supplentes: major João da Rosa Medeiros, Alexandre Eugenio Bernardes, Miguel Eduardo José de Freitas, Belmiro da Silva Figueiro e Garcia Mascarenhas dos Santos.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Irajá

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica, largo do Vaz Lobo.

Membros effectivos: Samuel Carvalho de Oliveira, Mario Bicalho Fontes, Joaquim Pires da Fonseca, Antonio Corrêa Barbosa Junior e Manoel Coelho Lago.

Supplentes: Ayres Pinto Reimão, João Carvalho de Oliveira, Luiz Amado Machado, Luiz Cesar, de Figueiredo e Adolpho Nascimento Silva.

Segunda secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino, rua Carolina Machado.

Membros effectivos: Edgard Romero, Antonio de Lemos, Arthur Dias da Costa, João da Gama Lobo Bentes e Ernesto Leão.

Supplentes: Candido Gabriel de Souza, Carlos Theodorico da Silveira, Alfredo Arthur de Figueiredo, Adamastor Lopes e Alceio Mario de Sá Freire.

Terceira secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura, estrada Coronel Rangel.

Membros effectivos: Antonio Seraphim Pinto Machado, Emygdio Genaro da Fonseca e Almeida, Oliverio do Pilar Amaral, Themistocles da Silva Carneiro e Bernardino José de Queiroz.

Supplentes: José Pilar do Amaral, Lino Alves da Fonseca, Ezequiel Pacheco de Abreu, José do Amaral Gurgel Ribas e Lino Alves da Fonseca.

Quarta secção

Funcionará na Escola Publica, estrada Real de Santa Cruz, Marco 5.

Membros effectivos: Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima, José Dantas Hymalaia, Delphin Antonio da Costa, Leopoldo Nascimento e Lino Americo do Brazil Moraes.

Supplentes: Victor Marmello de Alcantara, Alfredo Carlos de Azambuja, Satyro da Silva Amaral, Antonio Euzebio Fortes e Luiz Sardinha dos Santos.

Jacarépagaú

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica, logar denominado Tanque.

Membros effectivos: Francisco Dantas de Moraes Barbosa, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro, Jeronymo Alpoim da Silva Menezes e Manoel Fernandes Moraes.

Supplentes: Jeronymo Pinto da Fonseca, Leonardo Barbosa de Souza, Henrique Vieira Maciel, Lindolpho Alves Nobre e Elias Graciliano da Fonseca.

Segunda secção

Funcionará na Agencia do Correo, logar denominado Tanque.

Membros effectivos: Dr. Arthur Ferreira de Mello, Agostinho Marques de Gouvêa, José Militão de Sant'Anna, Joaquim Eloy da Penna Mattoso e Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.

Supplentes: Bernardino Marques da Cunha Bastos, Alvaro Braga, Archanjo Alves Netto, Evaristo Athayde Moncorvo e André Luiz da Rocha.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Funcionará na Escola Publica para o sexo feminino do 13º districto. Realengo.

Membros effectivos: Manoel de Souza Martins, Manoel Raymundo Cordeiro, Maximiano Fonseca da Costa, Guilherme Henrique da Silva e Arnaldo Estrella.

Supplentes: Francisco José de Moraes, Carlos Goulart de Oliveira, Dr. Bernardo de Mattos Trindade, Raymundo Nina Rosa e Aldefonso Barbosa.

Segunda secção

Funcionará na 10ª Delegacia do Saudo Publica. Realengo.

Membros effectivos: coronel Jacintho Fellip, Nery Leite, Salustio Benicio da Silva, Agostinho Coelho da Silva, José Maria Ribeiro e Heracito Gomes dos Santos.

Supplentes: coronel José Casemiro da Silva Franco, João Frederico de Figueiredo, Themistocles José Ribeiro de Andrade, Anacleto José Barbosa e Bento Marques da Silva Reis.

Terceira secção

Funcionará na 2ª Escola Publica do sexo masculino do 13º districto. Campo Grande.

Membros effectivos: Francisco Ferreira da Silva, Agenor Augusto da Silva Moreira,

Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro, Alfredo de Almeida Corrêa e Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.

Supplentes: Wiro de Oliveira, Manoel de Almeida Costa, Antonio Pereira da Silva, Miguel de Oliveira Noronha e Alvaro de Castilho.

Quarta secção

Funcionará na Agencia da Prefeitura do 22º districto. Campo Grande.

Membros effectivos: José Bernardino Fernandes, Horacio da Costa Ferreira, Carlos Pereira do Nascimento, Manoel Lourenço da Rocha e Maximiano da Costa Baptista.

Supplentes: Candido Valenciano da Costa Gomes, Mario Gonçalves, Manoel Francisco da Conceição, José Fernandes Esteves e Augusto da Silva Gomes.

Quinta secção

Funcionará na 3ª Escola Publica do sexo feminino do 13º districto. Campo Grande.

Membros effectivos: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Octavio Vieira de Souza, Josino Antonio Suzano, Agnelo Pinto de Vasconcellos e José Thomaz de Oliveira.

Supplentes: Sylvio de Oliveira, Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, José Luiz Duarte, Decleciano José dos Santos e Agostinho Camargo Venerole.

Sexta secção

Funcionará na 4ª Escola Publica do sexo masculino do 13º districto. Santa Cruz.

Membros effectivos: João Manoel Alves, Bernardino Barbosa das Neves, José Soares de Campos, João Gualberto do Amaral e Albino José do Nascimento Junior.

Supplentes: Luiz Bazilio da Motta, Arthur Dantas, João Viviani, Ernesto Jordão da Silva Oliveira e João Francisco da Silva.

Sétima secção

Funcionará na 4ª Escola Publica do sexo feminino do 13º districto. Santa Cruz.

Membros effectivos: Lindolpho de Oliveira Pimentel, José Ayres de Lemos, Ambrolino de Freitas, Manoel Lopes de Andrade e Cassiano Caxias dos Santos.

Supplentes: Francisco Alves de Oliveira, Francisco Antonio Soares, Beraldo José da Silva, Raul da Silva Amaral e Perminio Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Funcionará na Estação da Estrada de Ferro Central do Brazil. Santa Cruz.

Membros effectivos: Antonio da Costa Barros Sayão, Francisco de Oliveira Machado, José Joaquim de Assumpção, João José da Silva e Alexandre Herculanio de Carvalho Castro.

Supplentes: Edgard de Azevedo, Antonio Polycarpo da Silva, Leopoldo Antonio Domingues, Alcides Fernandes Guimarães e Ignacio Nelson da Costa.

Nona secção

Funcionará na Escola Publica do sexo feminino da professora D. Leocadia da Silva Torres (Barro Vermelho).

Membros effectivos: Alfredo Lomellino Saldanha de Carvalho, Pedro Freire de Castro, Raul Sampaio Vianna, Domicio Duarte Lisboa e Antonio Ferreira da Costa.

Supplentes: Antonio Alves de Castilho, Esperidião Antonio de Souza, José Francisco da Silva, José Farias de Almeida e Antonio Ferreira de Castro.

Decima secção

Funcionará na escola elemental para meninos da professora D. Zulmira Marques Nunes (Ponta Grossa).

Membros effectivos: Justiniano Cardoso de Assumpção, Antonio Garcia Goulart, João Freitas Cardoso, Leonardo de Albuquerque Muniz Tello e José Alves Teixeira.

Supplentes: Ursulino Moniz da Costa, Manoel Ferreira da Costa, Francisco Pereira Mirandella, Heitor Duarte Lisboa e Adolpho da Silva Guedes.

Decima primeira secção

Funcionará na Escola Publica, sexo feminino, da professora D. Maria Fausta Muniz Barroso (Arraial da Pedra).

Membros effectivos: Candido José Vieira, Ascensão Ignacio de Almeida, João Francisco da Silva, Jorge Paes Sardinha e Petronilho Carlos Dias.

Supplentes: José do Macedo Paes, Celestino Manoel da Costa, Miguel Demetrio Bueno, Carolino de Azevedo Rangel e Antonio Pantaleão de Mello.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei prissir o presente edital, que será afixado nos logares do costume e publicado até cinco vezes pela imprensa, tudo de conformidade com o que preceitua o art. 18 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1906. — Adherbal de Carvalho.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	4º vista
Sobre Londres.....	17 19/64	17 9/64
• Pariz.....	552	560
• Hamburgo.....	681	690
• Italia.....	—	565
• Portugal.....	—	308
• Nova York....	—	2\$899
Libra esterlina, em moeda.....		14:316
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$569

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes miudas, de 5 %.	1:010\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %.....	1:010\$000
Ditas do Emprestimo Nacional do 1895, port.....	1:0 8\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.,	1:021\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	272\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	825\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$250
Banco da Republica do Brazil...	38\$500
Dito da Lavoura e Commercio...	123\$500
Dito do Commercio, integr.....	178\$000
Comp. Geral de Seguros.....	15\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil	60\$000
Deb. da Sociedade Jornal do Commercio.....	195\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 8 de fevereiro de 1906. — José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores do Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa os titulos do emprestimo contratado pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense na importancia de 5.000:000\$, dividida em 25.000 obrigações (debentures) do valor nominal de 200\$ cada uma, todas nominativas, vencendo o juro de 7 % ao anno, pago por semestres vencidos na primeira quinzena dos mezes de janeiro e julho de cada anno, constituindo a primeira serie, ficando cancelada a hypotheca de 13 de abril de 1903.

Na secretaria da Camara Syndical ficam archivados um exemplar das cautelas re-

presentativas das obrigações e demais documentos legais.
Secretaria da Camara Syndical, 8 de fevereiro de 1906. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, do Assu, \$200 por 10 kilos.
Assucar branco crystal, da Bahia, 200 réis por kilo.
Dito branco, crystal, de Maceió, 180 réis por kilo.
Café, 6\$700 a 6.600 a 6\$750 por arroba.
Sebo do Rio Grande, 480 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1906.
— João Severino da Silva, presidente. —
Sebastião S. da Rocha, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.513 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Um novo systema de propaganda destinado a chamar a concorrência ás casas de diversões ou espectáculos ». Invenção de Paschoal Segreto, estabelecido nesta Capital Federal.

Proprietario de importantes casas de diversões e espectáculos, taes como, nesta Capital, os theatros « Carlos Gomes », São José, « Maison Moderne » e Folies Brésiliennes; em Petropolis, o « Palacio de Crystal »; Paris em Campos, na cidade de Campos, e em Niteroy, além de outras muitas nos diversos Estados da Republica, casas estas onde o publico se reúne diariamente em numero consideravel, encontrando nellas passatempo agradável, é natural que ha muito tempo procurasse e estudasse os meios de sustentar e mesmo augmentar a concorrência do publico a esses divertimentos, de maneira que o proprio publico, sem augmento da despesa, a que já é obrigado a fazer para assistir a esses divertimentos, viesse tambem a lucrar com isso, gosando das variedades que esse augmento de concorrência me permitiria proporcionar-lhe.

Para fazer referencia aos incontestaveis effeitos praticos sob o ponto de vista moral e social dos meus estabelecimentos de diversões e espectáculos, citarei apenas que elles proporcionam ás familias um recurso constante, suave e modesto de interromper a monotonia da vida domestica, além de sua educação physica pelos innumerables generos de sport que exploro, taes como patinação, cyclismo, tiro ao alvo, balões captivos, etc.; facilitam ás crianças os recreios e exercicios apropriados tão recommendados pela educação moderna; desenvolvem as relações amistosas ou de boa camaradagem entre as pessoas, familias e classes sociais activam o curso e permuta das idéas, noticias, opiniões, interesses, negocios e tudo o que constitui a vida em sociedade, e ao mesmo tempo desviam os concurrentes, quer de passatempos nocivos, quer da apathia, da ociosidade que amamenta o espirito e o caracter, deprehendendo-se de tudo isso a utilidade, a vantagem real, o verdadeiro interesse publico que ha na conservação destes estabelecimentos, mercedores, portanto, na protecção dos poderes publicos.

Um meio que me parece apropriado a promover a concorrência do publico é estimulá-lo com o desejo de possuir alguma cousa, sem augmento da despesa, a que terá direito pelo seu bilhete de ingresso ou de accesso,

tanto para os espectáculos, como para osapparelhos de diversões, taes como : Montanha Russa, Fio Aereo, Carroussel, Balançadores e outros divertimentos athleticos, além dos já mencionados acima, bilhete esse que elle teria de qualquer maneira de pagar; essa cousa, não devendo nem podendo ser dinheiro, afim de afastar qualquer hypothese de jogo, será um objecto ou prenda distribuida gratuitamente.

Para esse fim, idealizei uma medalha de qualquer metal e de qualquer tamanho ou feito, representando em effigie, sejam edificios ou monumentos publicos e particulares, aproveitando as grandes obras que se estão fazendo na Avenida Central, sejam homens notaveis do paiz, no jornalismo, ou nas lettras, nas sciencias ou na politica, sejam ruas, praças, jardins, navios de guerra, etc., etc., devendo essas medalhas constituir collecções, de maneira que o frequentador de minhas casas de diversões possuindo uma dessas medalhas, desejará possuir as outras, afim de formar e completar a respectiva collecção e para tal fim continuará a frequentar as casas de espectáculos e diversões. Terei assim conseguido o meu fim, isto é, chamar a concorrência a taes casas de espectáculos e diversões.

Naturalmente não poderei dar taes medalhas indistinctamente a todos os espectadores e frequentadores, nem tão pouco distribuí-las ao meu arbitrio.

Para evitar esses inconvenientes e as reclamações que dahi adviriam, recorro á sorte, numerando para tal fim os bilhetes de ingresso aos espectáculos e de accesso aos divertimentos.

Como se vê da exposição feita, não vendo bilhetes especiaes dando direito ao premio, mais dou gratuitamente aos espectadores por meio do seu bilhete de ingresso ou de accesso aos espectáculos ou aos divertimentos, o direito de obter o dito premio, que será a medalha já descripta:

Além das vantagens já enumeradas, traz ainda essa medalha o de tornar conhecidos tanto aqui como no interior e até no proprio estrangeiro, os nossos monumentos, edificios, publicos e particulares, os nossos homens notaveis e tudo enfim que possa despertar a curiosidade, quer dos nacionaes, quer dos estrangeiros.

É obvio declarar que não me limito á distribuição dessas medalhas, que poderei substituir por qualquer outro objecto que desperte o mesmo interesse e curiosidade logo que as conveniencias me obrigarem a essa substituição.

Para melhor comprehensão do que será essa medalha, junto o desenho annexo, em que a represento de dous feitios differentes em seu verso e reverso, podendo ter argola para ser dependurada em correntes ou ao pescoço ou trazê-la como alfinete ou como broche ou de qualquer outra maneira, para ser usada por homens, senhoras ou mesma por crianças.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

Em um novo systema de propaganda destinado a chamar a concorrência ás casas de diversões ou espectáculos, que consiste:

1ª, na distribuição de medalhas de qualquer metal, feito e tamanho, representando em effigie edificios, monumentos publicos ou particulares e os em construção na grande Avenida Central, homens notaveis, ruas, praças, jardins, navios de guerra, etc. sem augmento de preço, portanto gratuitamente, aos espectadores, com o seu bilhete de ingresso ou accesso, numerado por meio de sorte; distribuição essa trazendo as seguintes vantagens:

a) augmentar a concorrência ás casas de espectáculos e diversões, pois que um free

quentador, obtendo uma dessas medalhas, deseja obter as outras, afim de poder completar as collecções;

b) fazer propaganda real de tudo o que possa despertar a curiosidade publica, quer aqui ou no interior, quer no estrangeiro;

2º neste novo systema de propaganda, a distribuição de outro qualquer objecto ou prenda, de estimação, em lugar da medalha descripta, segundo exigirem as circumstancias e os interesses do momento, objecto ou prenda esta que não represente valor intrinseco, não se distribuindo, em caso algum, dinheiro ou qualquer outro valor.

Tudo como se acha substancialmente descripto acima e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905.

— Como procurador, Gaetano Segreto.

N. 4.514 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo apparelho de tiro ao alvo, denominado « Tiro ao alvo Brazil ». Invenção de Paschoal Segreto, estabelecido nesta Capital Federal

A minha principal preocupação, desde que dediquei-me á exploração de diversos generos de sport nas minhas innumerables casas de diversões e espectáculos em todo o territorio da Republica, foi procurar melhorar o exercicio do tiro ao alvo.

É fora de duvida que é um dos exercicios de sport que tende a tornar-se predilecto do nosso publico, pois que a firmeza da pontaria, bem como a destreza do atirador, são um estímulo para a sua propagação, quer em concursos publicos, quer em diversões particulares, genero este que, além de tudo isto, reúne em si todos os predicaes para um passatempo agradável e instructivo.

Era claro que procurasse um meio para substituir os cartões de mira geralmente usados, pois que elles não representam a maior parte das vezes a destreza do atirador, que pôde atirar duas ou mais balas exactamente no mesmo lugar, o que torna impossivel, nesses casos, a contagem dos pontos certos em concursos e, além dessa grande desvantagem, a de ficarem sempre imprestaveis a servir para outros atiradores.

Depois de diversos estudos e experiencias, creio ter chegado a um resultado satisfactorio com a construção do apparelho que faz o objecto do presente pedido de privilegio.

Referindo-me ao desenho annexo em que a fig. 1 é uma elevação de frente do meu apparelho, a fig. 2, uma elevação lateral do mesmo; a fig. 3, uma elevação em perspectiva, em escala engrandecida, da chapa automatica, mostrando todos os seus detalhes e a fig. 4, uma vista, tambem em perspectiva, e em maior escala, da tampa ou mira K.

O apparelho é composto de quatro columnas de ferro ou qualquer outro material, divididas em duas, de maneira que a parte superior pode entrar na inferior com o fim de se obter a altura desejada, as quaes são fixas por meio de parafusos B.

A ligação destas columnas é feita na sua parte superior por duas barras de ferro ou qualquer outro material, horizontaes, na parte da frente e tambem nas duas partes lateraes, tendo entre ellas dous tirantes para que o apparelho offereça maior resistencia.

Entre as duas columnas do fundo do apparelho acha-se fortemente ligada uma chapa de ferro ou qualquer outro material, por meio de quatro bracaadeiras F, na qual se acha parafusada em quatro varaos de ferro ou outro material uma pequena chapa de ferro G, quadrada ou de qualquer outra

forma e material appropriado, peça esta a principal do meu aparelho.

Esta peça é dividida em dous ou mais quadros I para receber umas tampas ou miras K, feitas de qualquer material conveniente, numeradas e acham-se soltas para poderem cair, ao choque dos tiros, na rede metálica J, que se acha adaptada por baixo.

Estas tampas K, conforme indica o desenho, fig. 4, tem uma base horizontal para poder conservar a posição vertical dentro dos quadros supracitados.

Para evitar o inconveniente do empregado, depois de cada tiro, ter de collocar em seu lugar a tampa que cahe na rede, imaginei uma peça automatica G', representada em escala engrandecida pela fig. 3. e que passo a descrever:

Consiste a peça em um quadro rectangular G', ou de qualquer outro feito, dividido em dous ou mais quadros b, com as mesmas dimensões que a outra G para se poder substituir á vontade e segundo as conveniências, e tendo em cada canto uma orelha a furada no centro para poder ser adaptada nos quatro varões fixos na chapa grande E, onde é aparafusada.

Por cima das divisões b do tiro está fixada uma barra de ferro a', envolvida em uma mola de arame a'' para sempre ficar na sua posição, quando chamada pela alavanca c, de maneira que todas as barras b' que se acham por trás e na parte inferior das divisões e que se acham providas de um grampo c' para cada tampa, voltem a sua posição depois de com esses grampos ter feito pressão sobre a tampa deslocada pelo tiro dado, para poder servir novamente de alvo.

Todas estas tampas para este effeito são munidas de dobradiças independentes umas das outras; as barras de ferro b' armadas de grampos c' são sustentadas por meio de supportes de qualquer material d em cada extremidade e communicam á barra de mola a' por meio de um tirante d'. Esses supportes estão aparafusados ao aparelho por meio do dous parafusos e' em cada extremidade.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção: Em um novo aparelho para tiro ao alvo, denominado «Tiro ao alvo Brazil»:

1º, a combinação de quatro columnas de ferro ou de qualquer outro material, divididas em duas, para se poder collocar o aparelho na altura conveniente, ligadas por meio de barras horizontaes em sua frente e nas partes lateraes, tendo entre as duas columnas de trás uma chapa de ferro ou outro material a ellas ligada por meio de braca-deiras;

2º, nesta chapa, de qualquer material, uma outra chapa, menor, de qualquer material, rectangular ou de qualquer outra forma, dividida em dous ou mais quadros que recebem umas tampas ou miras numeradas, e a ella ligada por meio de quatro varões;

3º, nesta chapa, de qualquer material e de qualquer feito, a adaptação de tampas ou miras numeradas, também de qualquer material appropriado, tendo uma base horizontal para que se possam conservar soltas, verticalmente, dentro dos quadros de que a chapa se acha provida; afim de poderem cair na rede metálica, collocada por baixo, ao choque dos tiros;

4º, neste mesmo aparelho a substituição desta chapa por outra que move-se automaticamente, composta como a de que trata a reivindicação 2ª, porém com a differença que as tampas se acham presas por meio de dobradiças independentes umas das outras; por trás dessas tampas se acham umas barras de qualquer material providas de gram-

pos em numero igual ao das tampas, sustentadas por meio de supportes em cada extremidade e que communicam a uma barra provida de uma mola, por cima de todas as outras barras, por meio de um tirante a uma alavanca, que serve para tornar a collocar automaticamente em seus respectivos quadros as tampas numeradas ou miras que tiverem cahido com o choque dos tiros.

Tudo como se acha substancialmente descripto acima e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1905.—
Como procurador, *Gaetano Segreto*.

N. 4.501 — *Relatorio descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um novo systema de fazer ladrilhos (ou mosaicos) feitos no proprio solo», invenção de Francisco de Paula e Oliveira, cidadão brasileiro, artista, residente nesta Capital*

1.º Consiste a minha invenção no seguinte:

Prepara-se o solo com pedra britada (ou concreto), e depois de bem nivelado, collocase-he uma grade ou molde de ferro (ou madeira) no qual se acham abertos ou vasados varios desenhos, e assim adaptado o molde ao solo enchem-se os logares vasados com a massa preparada com cimento, areia e tintas de diversas cores.

2.º Isto feito, suspende-se o molde (ou grade) e o calcamento de ladrilho (ou mosaico) fica feito no proprio solo, e com a espessura de uma pollegada, o que offerece mais duração e solidez do que o systema hoje em uso, em que apenas tem os ladrilhos uma pequena camada de cores que desapparecem com o attrito e o uso.

3.º O trabalho é muito mais rapido, porque de uma só vez se fazem muitos ladrilhos com o molde (ou grade), o que torna o meu systema muito mais rapido, economico e solido do que está em uso.

4.º O desenho annexo, mostra como se pôde de uma só vez fazer muitos ladrilhos, tantos quantos forem os pontos vasados.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em fazer os ladrilhos no proprio solo, por meio de uma grade ou molde de ferro (ou madeira) adaptando-se ao solo previamente preparado com concreto e bem nivelado, depois de lançar-se sobre a grade (ou molde) a massa preparada com cimento, areia e tintas de varias cores, levanta-se o molde e ali ficam os ladrilhos feitos, tantos quantos forem os pontos vasados;

2º, em terem os ladrilhos referidos a espessura de uma pollegada;

3º, em serem os ladrilhos feitos muitos de uma só vez, e não em pedacinhos, como se usa actualmente;

4º, em conservar-se o calcamento assim feito mais bem nivelado e sem as sinuosidades que produz o systema de pedacinhos.

Conforme a lei, deposito este relatorio em duplicata com o respectivo desenho.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1905.—
Francisco de Paula e Oliveira.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores-lithographos e paga a diaria conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesauraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.,	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	apostado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo 20 annos de 1865 a 1889.....	100\$000	Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 gros. vols. em 8º.....	15\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887	\$500	Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Esbôço Biographico de Abrahão Lincoln , tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento das Capitancias dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000	Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181 , de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000	Primeiras Lições de Cozas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000	Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas por Leopoldo Leonel de Alencar	1\$000
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Reforma Eleitoral — Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Lições de Physica , professadas no Lyceu do Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.	
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500		
Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior,		Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
		Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		